

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 278/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 278/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月七日第11/94/M號法令第二條第二款及第三款，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第三十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, bem como do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), o Chefe do Executivo manda:

續任下列人士為體育基金行政管理委員會成員，任期由二零一九年二月十四日至二零二零年四月三十日：

É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, desde 14 de Fevereiro de 2019 a 30 de Abril de 2020:

- (一) 正選成員劉楚遠，候補成員鄒國偉；
- (二) 正選成員林蓮嬌，候補成員李詩靈；
- (三) 正選成員周江明，候補成員林曉白；
- (四) 正選成員財政局代表林宇杰，候補成員Rebeca Vong。

- 1) Lau Cho Un como membro efectivo, e Chao Kuok Wai como suplente;
- 2) Lam Lin Kio como membro efectivo, e Lei Si Leng como suplente;
- 3) Zhou Jiangming como membro efectivo, e Lam Io Pak como suplente;
- 4) Lam U Kit, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Rebeca Vong como suplente.

二零一八年十二月七日

7 de Dezembro de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過行政長官二零一八年九月十二日批示：

Por despacho de S. Ex.ª a O Chefe do Executivo, de 12 de Setembro de 2018:

雷子燊——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款及按照現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款的規定，以附註形式修改其在行政長官辦公室任職之不具期限的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，由二零一八年十二月三十一日起生效。

Loi Chi San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções no Gabinete do Chefe do Executivo, ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 19.º, n.º 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, a partir de 31 de Dezembro de 2018.

二零一八年十二月十一日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

辦公室主任 柯嵐

行 政 會

CONSELHO EXECUTIVO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自簽署人於二零一八年十二月十一日作出的批示：

Por despachos da signatária, de 11 de Dezembro de 2018:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》

Ng Oi In e Ng Su Seng, técnicos superiores assessores, 3.º escalão — nomeados, definitivamente, técnicos supe-

第二十二條第八款a)項之規定，第三職階顧問高級技術員吳靄燕及吳書昇，獲確定委任為本秘書處人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年十二月十一日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

riores assessores principais, 1.º escalão, índice 660, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Secretaria, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 11 de Dezembro de 2018. — A Secretária-geral, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零一八年十月二十三日之批示：

廖穎彤——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項及第三款的規定，其在行政法務司司長辦公室擔任第一職階一等高級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零一八年十月二十日生效。

透過行政法務司司長辦公室代主任二零一八年十一月十三日之批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在行政法務司司長辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下，由二零一八年十二月十九日起生效：

區玉玲，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點；

唐鳳賢，晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點。

透過行政法務司司長二零一八年十一月十五日之批示：

鄧雨榮及倫紹發——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在行政法務司司長辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升至第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，由二零一八年十二月十九日起生效。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Outubro de 2018:

Lio Weng Tong — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração para o exercício de funções de técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, no Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Outubro de 2018.

Por despachos do chefe deste Gabinete, substituto, de 13 de Novembro de 2018:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções no Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), conforme a seguir discriminado, a partir de 19 de Dezembro de 2018:

Ao Iok Leng, progride para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650;

Tong Fong In, progride para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Novembro de 2018:

Tang U Ieng e Lon Sio Fat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções no Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, ascendendo a técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 19.º, n.º 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 19 de Dezembro de 2018.

聲 明

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條第一款及第十五條(三)項的規定,本辦公室第一職階一等高級技術員廖穎彤自二零一八年十一月二十一日調職至法務局日起,其在本辦公室的長期行政任用合同失效。

特此聲明

二零一八年十二月十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de longa duração da técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, Lio Weng Tong, deste Gabinete, caduca em 21 de Novembro de 2018, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 11 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

經濟財政司司長辦公室**第 81/2018 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第三條、第110/2014號行政命令第一款及第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款的規定,作出本批示。

一、委任二零一九年一月一日至十二月三十一日機動車輛估價委員會成員如下:

(一)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(三)項提及的委員——正選委員Maria Isabel Marques Soares及候補委員Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo;

(二)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(四)項提及的委員——正選委員鄭穎堯及葉漢偉以及候補委員譚家強及何振為;

(三)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(五)項提及的委員——正選委員冼志耀及候補委員廖玉麟;

(四)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(六)項提及的委員——正選委員李穎康及候補委員羅家明;

(五)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(七)項提及的秘書——正選秘書Carolina Fong Rodrigues Xavier及候補秘書余佩蓮。

二、本批示自二零一九年一月一日起產生效力。

二零一八年十二月七日

經濟財政司司長 梁維特

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 81/2018**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014 e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (RIVM), aprovado pela Lei n.º 5/2002, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados, para o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019:

1) Vogal a que alude a alínea 3) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Maria Isabel Marques Soares como vogal efectivo e, como suplente, Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo;

2) Vogais a que alude a alínea 4) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Cheng Wing Yiu Daniel e Ip Hon Vai como vogais efectivos e, como vogais suplentes, Tam Ka Keong Daniel e Ho Chun Wai, respectivamente;

3) Vogal a que alude a alínea 5) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Sin Chi Yiu como vogal efectivo e, como suplente, Liu Iuk Lun, aliás David Liu;

4) Vogal a que alude a alínea 6) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Lei Veng Hong como vogal efectivo e, como suplente, Lo Ka Meng;

5) Secretário a que alude a alínea 7) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Carolina Fong Rodrigues Xavier como secretário efectivo e, como suplente, U Pui Lin.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019.

7 de Dezembro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

第 82/2018 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 82/2018

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第110/2014號行政命令第一款及第218/2001號行政長官批示重新公佈並經第4/2011號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條的規定，作出本批示。

一、委任二零一九年一月一日至十二月三十一日不動產估價及複評委員會成員如下：

不動產估價委員會 “A”

主席：鍾聖心；

正選委員：黃偉鵬及李鎮東；

候補委員：董適及卓景賢；

地產界代表（正選）：黃敬良；

地產界代表（候補）：劉藝良；

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：梁竟成；

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：李廣志；

正選秘書：李振宇；

候補秘書：陸兆宗。

不動產估價委員會 “B”

主席：何燕梅；

正選委員：黃潔珩及李振聲；

候補委員：李麗儀及黃景棠；

地產界代表（正選）：吳在權；

地產界代表（候補）：關偉霖；

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：古嘉豪；

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：麥冬青；

正選秘書：何翊詩；

候補秘書：韋淑儀。

複評委員會成員

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：梁頌衍；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014 e nos termos do artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, republicado integralmente por Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2001, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros das Comissões de Avaliação e Revisão de Imóveis, para o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019:

Comissão de Avaliação de Imóveis «A»

Presidente: Chong Seng Sam;

Vogais efectivos: Wong Wai Pang e Lei Chan Tong;

Vogais suplentes: Tong Sek e Chuck King Yin;

Representante do sector imobiliário, efectivo: Vong Keng Leong;

Representante do sector imobiliário, suplente: Lao Ngai Leong;

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Leong Keng Seng;

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Lei Kuong Chi;

Secretário, efectivo: Lei Chan U;

Secretário, suplente: Lok Sio Chong.

Comissão de Avaliação de Imóveis «B»

Presidente: Ho Silvestre In Mui;

Vogais efectivos: Vong Kit Hang e Lei Chan Seng;

Vogais suplentes: Lei Lai I e Vong Keng Tong;

Representante do sector imobiliário, efectivo: Ung Choi Kun;

Representante do sector imobiliário, suplente: Kuan Vai Lam;

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Ku Ka Ho;

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Mak Tong Cheng;

Secretário, efectivo: Ho Yik Sze;

Secretário, suplente: Vai Sok I.

Membros da Comissão de Revisão

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Leong Chong In;

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：譚志煒；

正選秘書：歐偉桑；

候補秘書：李慧菁。

二、本批示自二零一九年一月一日起產生效力。

二零一八年十二月七日

經濟財政司司長 梁維特

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Tam Chi Wai;

Secretário, efectivo: Au Wai San;

Secretário, suplente: Lei Vai Cheng.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019.

7 de Dezembro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac.*

第 83/2018 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第110/2014號行政命令所授予的權限，並根據第2/2005號行政長官批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為核數師暨會計師註冊委員會成員，任期至二零一九年十二月三十一日止：

主席：容光亮；

正選委員：容志聰、吳保民、張少東、包敬燾；

候補委員：高嘉儀、施真真、張佩萍、關可穎。

二、本批示自公佈翌日起生效，並自二零一九年一月一日起產生效力。

二零一八年十二月十二日

經濟財政司司長 梁維特

二零一八年十二月十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 83/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda.

1. São nomeados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, até 31 de Dezembro de 2019:

Presidente: Iong Kong Leong;

Vogais efectivos: Yung Chi Chung, Ng Pou Man, Cheong Sio Tong, Bao King To;

Vogais suplentes: Kou Ka I, Si Chan Chan, Cheung Pui Peng Grace, Kuan Ho Weng.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeito desde 1 de Janeiro de 2019.

12 de Dezembro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac.*

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 12 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan.*

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一八年十一月二十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，杜淑森擔任司法警察局

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Novembro de 2018:

Tou Sok Sam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento

副局長的定期委任，自二零一八年十二月二十日起，續期一年。

Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2018, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

二零一八年十二月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 157/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊局局長文綺華或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新濠江飲食有限公司”簽訂有關位於旅遊活動中心場地的租賃合同。

二零一八年十二月七日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 157/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugado com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento relativamente ao espaço sito no Centro de Actividades Turísticas, a celebrar com a empresa «San Hou Kong — Comes e Bebes, Limitada».

7 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

第 159/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“伍建宏建築商”簽訂澳門大學——樓宇綜合設施修繕工程的合同。

二零一八年十二月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 159/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com o «Construtor Civil Ng Kin Wang», relativo às obras de reparação das instalações nos edifícios da Universidade de Macau.

11 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

第 160/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“伍建宏建築商”簽訂澳門大學——戶外玻璃門修繕工程（2018年度）的合同。

二零一八年十二月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

第 161/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣裕建築工程有限公司”簽訂澳門大學——中央大道林蔭工程的合同。

二零一八年十二月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

第 162/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第4/2014號行政法規《文化遺產委員會》第三條第一款（八）項及第二款的規定，作出本批示。

一、委任蔡田田替代António Maria da Conceição Júnior為文化遺產委員會成員，直至被替代者的任期屆滿為止。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Construtor Civil Ng Kin Wang», relativo às obras de reparação das portas de vidro exteriores na Universidade de Macau (2018).

11 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 161/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Kwong Yu, Lda.», relativo à empreitada de arborização na Avenida Central da Universidade de Macau.

11 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 162/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2014 (Conselho do Património Cultural), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Choi Tin Tin como membro do Conselho do Património Cultural, em substituição de António Maria da Conceição Júnior, até ao termo do respectivo mandato.

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年十二月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一八年十二月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁詠嫻

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Leong Veng Hang*.

運輸工務司司長辦公室

第 42/2018 號運輸工務司司長批示

中華娛樂有限公司，總辦事處設於澳門鮑思高圓形地125號喜鳳臺1字樓，登記於商業及動產登記局C-20冊第101頁第7959 (SO) 號，根據以其名義在第22821F號作出的登錄，該公司為一幅以租賃方式透過公開競投批出，位於氹仔島，鄰近史伯泰海軍將軍大馬路，在凱悅酒店（現稱為“麗景灣酒店”）前面，面積134,891平方米，標示於物業登記局B冊第22982號的土地的批給衍生權利持有人，以興建一名為“海洋世界”的主題公園。

鑒於上述承批公司沒有在規範批給的合同（下稱“批給合同”）第五條款第一款訂定的期限內履行利用土地的義務，該合同由公佈於一九九七年三月十二日第十一期《澳門政府公報》第二組的第32/SATOP/97號批示作為憑證，並由運輸暨工務政務司的一九九八年十一月六日批示延長至二零零一年三月十一日。

鑒於承批公司在書面聽證回覆中所陳述的理由，無法改變因可歸責於承批公司的原因不按合同訂定的條件利用土地而宣告批給失效的決定意向，故符合批給合同第十五條款第一款 (a) 項及第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款 (一) 項結合第二百零一十五條規定的前提。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十七條及第二百零一十五條的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2018

Considerando que a sociedade «Chong Va — Entretenimento, Limitada», com sede em Macau, na Rotunda de S. João Bosco, n.º 125, Phoenix Terrace, 1.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 7 959 (SO) a fls. 101 do livro C-20, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento e precedida de concurso público, do terreno com a área de 134 891 m², situado na ilha da Taipa, junto à Estrada Almirante Marques Esparteiro, em frente ao Hotel Hyatt (actualmente designado por Regency Hotel), descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 982 do Livro B, conforme inscrição a seu favor sob n.º 22 821F, para ser aproveitado com a construção de um Parque Temático — «Parque Oceanis».

Considerando que a sobredita concessionária não cumpriu com a obrigação de realizar o aproveitamento do terreno no prazo estipulado no número um da cláusula quinta do contrato que rege a concessão, adiante designado por contrato de concessão, titulado pelo Despacho n.º 32/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 11, II Série, de 12 de Março de 1997, prorrogado até 11 de Março de 2001, por despacho do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas de 6 de Novembro de 1998.

Considerando que as razões justificativas expostas pela concessionária na resposta à audiência escrita não lograram alterar o sentido da decisão de declarar a caducidade da concessão por falta de realização do aproveitamento do terreno nas condições contratualmente definidas imputável à concessionária, estando portanto preenchidos os pressupostos previstos na alínea a) do número um da cláusula décima quinta do contrato de concessão e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º, por força do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 167.º e do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、茲公佈，行政長官基於土地委員會第42/2016號案卷的陳述，根據運輸工務司司長的二零一六年八月十七日意見書，並按照批給合同第十五條款第一款(a)項及第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款(一)項的規定，於二零一八年十二月十二日作出批示，宣告該幅位於氹仔島，鄰近史伯泰海軍將軍大馬路，在凱悅酒店(現稱為“麗景灣酒店”)前面，面積134,891平方米，標示於物業登記局B冊第22982號的土地的批給失效。該土地委員會案卷和運輸工務司司長意見書為上述批示的組成部分。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，承批公司無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第265/2004號行政長官批示重新全文公佈的第9/1999號法律第三十六條(八)項(1)分項以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款(a)項及第二十六條第二款(b)項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，承批公司亦可於十五日內向作出行為者，即行政長官，提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，承批公司的代表可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號16字樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零一八年十二月十四日

運輸工務司司長 羅立文

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一八年十二月七日作出的批示：

李燦烽——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔

1. Tornar público que por despacho do Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2018, foi declarada a caducidade da concessão do terreno com a área de 134 891 m², situado na ilha da Taipa, junto à Estrada Almirante Marques Esparteiro, em frente ao Hotel Hyatt (actualmente designado por Regency Hotel), descrito na CRP sob o n.º 22 982 do livro B, a que se refere o processo n.º 42/2016 da Comissão de Terras, nos termos do parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Agosto de 2016, os quais fazem parte integrante do referido despacho e ao abrigo da alínea a) do número um da cláusula décima quinta do contrato de concessão e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da concessionária, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contados a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (1) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2004, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A concessionária pode ainda reclamar para o autor do acto, Chefe do Executivo, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelos representantes da concessionária na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 16.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entre imediatamente em vigor.

14 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Dezembro de 2018:

Li Canfeng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a

任土地工務運輸局局長的定期委任，自二零一八年十二月二十日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零一八年十二月十一日作出的批示：

譚偉文——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任環境保護局局長的定期委任，自二零一九年三月二日起續期一年。

二零一八年十二月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

警 察 總 局

第 14/2018 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局警長余朝陽，編號101891，自1989年加入警隊，曾服務於治安警察局特警隊、行動廳及澳門警務廳等多個部門，一直盡忠職守、默默耕耘。自2009年7月起調派到警察總局聯絡辦公室，擔任警務聯絡及公關接待工作，並協助本局籌辦多項大型活動和警務會議，以嚴謹及細密的工作態度完成各項任務。

余警長刻苦耐勞，謙虛有禮，具高度責任感，對警察總局的運作作出積極的貢獻。

基於此，在其即將榮休之際，本人特此予以嘉獎。

二零一八年十一月三十日

局長 馬耀權

partir de 20 de Dezembro de 2018, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Dezembro de 2018:

Tam Vai Man – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Março de 2019, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 14 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 14/2018

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o chefe U Chio Ieong, n.º 101891, do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), pelo desempenho profissional exemplar no decurso da sua carreira policial. Desde o seu ingresso em 1989 no CPSP, U Chio Ieong exerceu funções em diversas subunidades, nomeadamente Unidade Tática de Intervenção da Polícia, Departamento de Operações e Departamento Policial de Macau, tendo o seu desempenho sido notabilizado pelo zelo e perseverança. Em Julho de 2009, U Chio Ieong foi destacado para o Gabinete de Ligação dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), onde ficou responsável pelos trabalhos de ligação policial e de recepção da área das relações públicas. De realçar que, ao longo dos vários anos de exercício de funções nestes Serviços, o rigor e minuciosidade levaram-no a cumprir todas as tarefas que lhe foram confiadas, especialmente na colaboração dos trabalhos de organização de importantes eventos e reuniões policiais.

U Chio Ieong é um agente dotado de elevado espírito de abnegação, cordialidade e sentido de responsabilidade, cujo desempenho muito tem contribuído para o bom funcionamento dos SPU.

Pelos atributos enunciados, ao aproximar-se a data em que passará à situação de aposentação, é de inteira justiça conceder ao chefe U Chio Ieong este público louvor.

30 de Novembro de 2018.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun*.

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一八年十一月十三日作出的批示：

根據第9/2004號行政法規修改第66/94/M號法令所通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款、第七十五條第一款a)項、第九十八條h)項、以及經第13/2017號行政法規修改的第5/2009號行政法規第六條、第十四條第三款及第十五條第二款的規定，警務總長李璧瑩在本局擔任顧問職務的定期委任獲續任，自二零一九年一月十五日起至二零一九年十二月十九日止。

二零一八年十二月十一日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

海 關**第 5/2018 號海關關長批示**

本人行使第35/2016號保安司司長批示第一點(二十)項及第四點所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十七條及第三十九條之規定，作出本批示：

在二零一八年十二月十二日至二零一八年十二月三十一日期間，轉授予副海關關長吳國慶一切所需的權限，代表澳門特別行政區作為簽署人，為澳門特別行政區海關簽署公證合同。

(經保安司司長於二零一八年十二月十二日的批示確認)

二零一八年十二月十一日

海關關長 黃有力

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一八年十一月二十六日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，關員編號69981——詹耀昌獲確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一八年十一月二十八日開始計算。

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Novembro de 2018:

Lei Pek Ieng, intendente — renovada a comissão de serviço, como assessora destes Serviços, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, conjugados com os artigos 6.º, 14.º, n.º 3, e 15.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 13/2017, a partir de 15 de Janeiro de 2019 a 19 de Dezembro de 2019.

Serviços de Polícia Unitários, aos 11 de Dezembro de 2018. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega n.º 5/2018**

Usando da faculdade conferida pela alínea 20) do n.º 1 e n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 35/2016 e nos termos dos artigos 37.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, mando:

São subdelegados no subdirector-geral, Ng Kuok Heng, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, para celebrar contratos no âmbito dos SA, entre 12 e 31 de Dezembro de 2018.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Dezembro de 2018).

11 de Dezembro de 2018.

O Director-geral, *Vong Iao Lek*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2018:

Jim Io Cheong, verificador alfandegário n.º 69 981 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão são contados a partir de 28 de Novembro de 2018.

摘錄自副關長於二零一八年十一月二十六日所作的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本部門第一職階二等行政技術助理員李敏彤、吳嘉雯及吳俊鴻，編號分別為160140、160150及160161，薪俸為現行薪俸表之195點，其由臨時委任轉為確定委任，自二零一八年十一月三十日起生效。

根據保安司司長於二零一八年十二月四日之批示，對第22/2018-1.1-DIS號紀律程序行使第111/2014號行政命令第一款及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條附件G所賦予的權限，並根據同一通則第二百二十八條及第二百三十八條第二款a)項及n)項的規定，決定對海關關員何棣池，編號59981，科處撤職處分，由二零一八年十二月八日起執行。

摘錄自海關關長於二零一八年十二月六日所作的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二條(三)項及第五條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，確定委任第二職階二等技術員編號160110——周佩茵，擔任澳門海關文職人員編制內技術員職程第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

二零一八年十二月十四日於海關

副關長 吳國慶

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一八年十一月二十八日的批示：

馬慧敏——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的行政任用合同第二及第三條款，自二零一八年十一月十四日起，修改為長期行政任用合同，並由同日起晉階為第二職階二等翻譯員。

摘錄自檢察長於二零一八年十二月六日的批示：

馬慧敏——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條第四款、第十四條第二款以及第12/2015號法律第四

Por despachos do subdirector-geral, de 26 de Novembro de 2018:

Lei Man Tong, Ung Ka Man e Ng Chon Hong, n.ºs 160 140, 160 150 e 160 161, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, destes Serviços — convertidas as suas nomeações provisórias em definitiva, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Novembro de 2018.

Por despacho do Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2018, referente ao Processo Disciplinar n.º 22/2018-1.1-DIS, no uso das competências conferidas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, bem como pelo Anexo G a que se refere no artigo 211.º do EMFSM, é aplicada a pena de demissão ao verificador alfandegário n.º 59 981 — Ho Tai Chi, nos termos dos artigos 228.º e 238.º, n.º 2, alíneas a) e n), do mesmo estatuto, a partir de 8 de Dezembro de 2018.

Por despacho do director-geral destes Serviços, de 6 de Dezembro de 2018:

Chao Pui Ian, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, n.º 160 110 — nomeada, definitivamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Serviços de Alfândega, aos 14 de Dezembro de 2018. — O Subdirector-geral, Ng Kuok Heng.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 28 de Novembro de 2018:

Ma Wai Man — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, e alterado o respectivo contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Novembro de 2018.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 6 de Dezembro de 2018:

Ma Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, neste

條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的長期行政任用合同第三條款，自公佈日起獲晉級為第一職階一等翻譯員。

余琴碩士——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第三條及第十九條第三款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任司法輔助廳廳長的定期委任獲准續期兩年，由二零一九年三月一日起生效。

二零一八年十二月十三日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

Gabinete, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Mestre U Kam — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Apoio Judiciário deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Março de 2019.

Gabinete do Procurador, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

政策研究和區域發展局

批示摘錄

按照行政長官於二零一八年十一月一日作出的批示：

林潤欽原政府總部輔助部門不具期限的行政任用合同第一職階顧問高級技術員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本局工作，自二零一八年十一月三日起生效。

黃雪桃原政府總部輔助部門不具期限的行政任用合同第四職階勤雜人員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本局工作，自二零一八年十一月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年十一月十九日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改郭建良在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零一八年十一月十六日起生效。

二零一八年十二月十一日於政策研究和區域發展局

局長 米健

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Novembro de 2018:

Lin Run Qin, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo — provimento por mobilidade, para estes Serviços, para a mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 3 de Novembro de 2018.

Wong Sut Tou, auxiliar, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo — provimento por mobilidade, para estes Serviços, para a mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 3 de Novembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 19 de Novembro de 2018:

Kok Kin Leong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Novembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 11 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Mi Jian*.

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零一八年十二月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款及第二十七條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階主任翻譯員（中葡文）周凌珊、狄雅詩、馬怡臻和華鈺，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階顧問翻譯員（中葡文），薪俸點675點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年十二月十一日於行政公職局

局長 高炳坤

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一八年十一月十三日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，吳燕翔在本局擔任國際及區際關係事務處處長的定期委任，自二零一九年一月一日起續期一年。

按簽署人於二零一八年十二月十一日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，本局法律範疇第三職階顧問高級技術員許麗芳、邱顯哲及趙淑儀，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別法律範疇第一職階首席顧問高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年十二月十三日於法務局

局長 劉德學

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do director, de 4 de Dezembro de 2018:

Chau Leng San, Idalete Célia Dias, Jessica da Silva Manhão e Wa Iok, intérpretes-tradutoras chefes, 2.º escalão (línguas chinesa e portuguesa) — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras assessoras, 1.º escalão (línguas chinesa e portuguesa), índice 675, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, e 27.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Novembro de 2018:

Ng In Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão dos Assuntos de Relações Internacionais e Inter-Regionais destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

Por despachos do signatário, de 11 de Dezembro de 2018:

Hoi Lai Fong, Iao Hin Chit e Chiu Sok I, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, área jurídica — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, área jurídica, do grupo do pessoal técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

印務局

IMPrensa Oficial

批示摘錄

Extracto de despacho

按照局長於二零一八年十二月四日的批示：

Por despacho do administrador, de 4 de Dezembro de 2018:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改傅凱安的不具期限行政任用合同第三條款，晉升至第一職階首席特級資訊助理技術員，薪俸點為395點，並自本批示摘錄公佈日起生效。

Fu Hoi On — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções nesta Imprensa, ascendendo a técnico auxiliar de informática especialista principal, 1.º escalão, índice 395, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Seleção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

更正

Rectificação

因刊登於二零一八年十一月十四日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內第20296頁之“澳迪健體會”的章程第十三條有不正確之處，現更正如下：

Por ter saído inexacto no artigo 13.º dos estatutos da “澳迪健體會”, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 46/2018, II Série, de 14 de Novembro, a páginas 20 296, se rectifica:

原文為：“會由三名或以上單數成員組成，設監事長一人、副監事長若干人、秘書一名及監事長若干名。”

Onde se lê: “會由三名或以上單數成員組成，設監事長一人、副監事長若干人、秘書一名及監事長若干名。”

應改為：“會由三名或以上單數成員組成，設監事長一人、副監事長若干人、秘書一名及監事若干名。”。

deve ler-se: “會由三名或以上單數成員組成，設監事長一人、副監事長若干人、秘書一名及監事若干名。”

二零一八年十二月十二日於印務局

代局長 陳日鴻

Imprensa Oficial, aos 12 de Dezembro de 2018. — O Administrador, substituto, *Chan Iat Hong*.

民政總署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

決議摘錄

Extracto de deliberação

按本署管理委員會於二零一八年十一月十六日會議所作之決議：

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 16 de Novembro de 2018:

歐陽義及劉展偉，第五職階市政機構管理員，根據第14/2009號法律第五十九條第三款及第七十條第四款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款b)項之規定，與上述人員續定期委任一年，由二零一九年一月一日起生效。

Ao Ieong I e Lao Chin Wai, encarregados das Câmaras Municipais, 5.º escalão — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 59.º, n.º 3, e 70.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

准照摘錄

飲食場所“海皇粥店”，於二零一八年十月三十一日獲發給第104/2018號牌照，持牌人為澳門海鴻粥店（集團）有限公司。該場所位於路環路氹連貫公路巴黎人中心5樓3556舖。

（是項刊登費用為 \$386.00）

二零一八年十二月十一日於民政總署

管理委員會委員 杜淑儀

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 104/2018, em 31 de Outubro de 2018, em nome de Companhia de Canja (Grupo) Ocean Fortune, Lda., para o estabelecimento de comidas denominado por Estabelecimento de Comidas Império do Oceano, sito na Estrada do Istmo, loja 3556, nível 5, shoppes at Parisian, lote 3 da parcela 1, Coloane.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 11 de Dezembro de 2018. — A Administradora do Conselho de Administração, *To Sok I.*

退休基金會**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零一八年十二月四日作出的批示：

（一）財政局第二職階首席特級技術輔導員梁偉亞，退休及撫卹制度會員編號161829，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零一八年十一月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的235點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一八年十二月七日作出的批示：

（一）治安警察局前第二職階首席警員余永健，退休及撫卹制度會員編號127574，因符合十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零一八年十月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2018:

1. Leong Wai A, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 161829 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Novembro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 235 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Dezembro de 2018:

1. Se Weng Kin, ex-guarda principal, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 127574 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de acordo com o artigo 300.º, n.º 7, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Outubro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 155 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a

號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一八年十二月三日作出的批示：

教育暨青年局重型車輛司機李志良，供款人編號6013773，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一八年十一月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

下列社會保障基金工作人員，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年十一月一日起註銷其等在公積金制度之登記。其等在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其等在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

| 供款人編號 | 姓名 | 供款人編號 | 姓名 |
|---------|-----|---------|-----|
| 6234680 | 林家怡 | 6235229 | 林崇傑 |
| 6234699 | 盧寶欣 | 6235237 | 原綺君 |
| 6234702 | 孫嘉琪 | 6240087 | 梁慶展 |
| 6234710 | 朱美儀 | 6240095 | 王俊文 |
| 6235210 | 劉嘉欣 | - | - |

按照行政法務司司長於二零一八年十二月四日作出的批示：

衛生局一級護士鄧保羅，供款人編號6068551，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一八年十一月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局藥劑師周沛儀，供款人編號6072044，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年十一月二日起註銷

3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Dezembro de 2018:

Lei Chi Leong, motorista de pesados da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6013773, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Os trabalhadores abaixo mencionados, do Fundo de Segurança Social, canceladas as inscrições no Regime de Previdência em 1 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que têm direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contarem menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

| N.º contribuinte | Nome | N.º contribuinte | Nome |
|------------------|-------------|------------------|-----------------|
| 6234680 | Lam Ka I | 6235229 | Lam Song Kit |
| 6234699 | Lou Pou Ian | 6235237 | Un I Kuan |
| 6234702 | Sun Ka Kei | 6240087 | Leong Heng Chin |
| 6234710 | Chu Mei I | 6240095 | Wong Chon Man |
| 6235210 | Lao Ka Ian | - | - |

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2018:

Tang Po Law, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6068551, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chao Pui I, farmacêutica dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6072044, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Novembro de 2018, nos termos

其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

運輸基建辦公室技術顧問許國鎔，供款人編號6185302，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年十一月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局一級護士劉杏珊，供款人編號6208507，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年十一月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一八年十二月七日作出的批示：

教育暨青年局勤雜人員黃艷玲，供款人編號6012122，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年十一月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員李蘭芳，供款人編號6013528，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年十一月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

土地工務運輸局輕型車輛司機何樹焜，供款人編號6015342，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年十一月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在

do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Xu Guokai, assessor técnico do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, com o número de contribuinte 6185302, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lao Hang San, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6208507, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Dezembro de 2018:

Wong Im Leng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6012122, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Lan Fong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6013528, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ho Su Kuan, motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de contribuinte 6015342, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das

公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署技術工人林家和，供款人編號6025640，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一八年十一月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

海關實習關員林潤昇，供款人編號6241130，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

海關實習關員程海彬，供款人編號6242241，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一八年十二月十三日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

經濟局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年十一月十五日之批示：

葉欣然，第一職階二等翻譯員(中英翻譯)——根據第12/2015號法律第四條及第六條之規定，在經濟局擔任職務的行政任用合同續期一年，由二零一八年十二月二十六日起生效。

二零一八年十二月十二日於經濟局

局長 戴建業

Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lam Ka Wo, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6025640, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea J), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lam Ion Seng, verificador alfandegário estagiário dos Serviços de Alfândega, com o número de contribuinte 6241130, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheng Hoi Pan, verificador alfandegário estagiário dos Serviços de Alfândega, com o número de contribuinte 6242241, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 13 de Dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M.C. Xavier*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 15 de Novembro de 2018:

Ip Ian In, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão (línguas chinesa e inglesa), destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Dezembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 12 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財 政 局

澳門特別行政區
與
澳門旅遊娛樂股份有限公司

外港客運碼頭營運批給公證合同

茲證明：二零一八年十一月三十日財政局公證處第268A簿冊第65頁至76頁背頁繕立之《澳門特別行政區與澳門旅遊娛樂股份有限公司簽署外港客運碼頭營運批給公證合同》內容摘錄如下：

第一條
(標的)

一、透過本合同將以下事務以專營方式移轉予乙方並由其自行負責及承擔風險：

(一) 確保外港客運碼頭正常營運；

(二) 管理及經營外港客運碼頭商用空間。

二、本批給所涉及的具體範圍已標示於本合同第二十八條第一款(三)項所指的各份圖紙中。

三、移轉予乙方的權利不包含以下由監察實體行使的權力：

(一) 訂定外港客運碼頭的運作時間；

(二) 分配外港客運碼頭候船室與泊位的使用權；

(三) 批准航線及航班表；

(四) 維持外港客運碼頭非商用空間位置的秩序及紀律；

(五) 規劃及使用外港客運碼頭非商用空間；

(六) 分配使用外港客運碼頭公務停車位；

(七) 增建、拆除或改造外港客運碼頭供電、供排水、空調、照明、通風、防火、通訊及助航等基礎設施、設備及系統。

四、本批給不妨礙公共部門行使法律賦予之權力。

第二條
(批給期)

一、本批給的批給期為六十六個月，但不影響甲方按照合同的規定行使贖回權或解除權的情況，也不影響下款的規定。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do contrato celebrado entre a
Região Administrativa Especial de Macau
e
Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.Contrato da Concessão de Exploração do Terminal Marítimo
de Passageiros do Porto Exterior

Certifico que por contrato de 30 de Novembro de 2018, lavrado a folhas 65 a 76 verso do Livro 268A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado o «Contrato da Concessão de Exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior», passando a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

Objecto

1. Através do contrato, os seguintes assuntos são entregues, a título de concessão do direito exclusivo, ao Segundo Outorgante que assume por sua conta e risco:

1) Assegurar o regular funcionamento do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior (adiante designado por TMPPE);

2) Gerir e explorar as áreas comerciais do TMPPE.

2. O âmbito da presente concessão encontra-se assinalado nas plantas referidas na alínea 3) do número 1 do artigo 28.º do presente contrato.

3. Os poderes transferidos para o Segundo Outorgante não incluem os seguintes poderes exercidos pela entidade fiscalizadora:

1) Definir o horário de funcionamento do TMPPE;

2) Distribuir o direito de uso das salas de espera e dos lugares de atracação do TMPPE;

3) Aprovar as rotas e os horários das carreiras;

4) Manter a ordem e a disciplina das áreas não comerciais do TMPPE;

5) Planear e utilizar as áreas não comerciais do TMPPE;

6) Distribuir os lugares de estacionamento para veículos públicos;

7) Construir, demolir ou modificar as infra-estruturas, equipamentos e sistemas referentes ao fornecimento de electricidade, abastecimento de água e drenagem de águas residuais, ar condicionado, iluminação, ventilação, prevenção contra incêndios, comunicações e ajuda à navegação no TMPPE.

4. A presente concessão não impede o sector público de exercer as competências conferidas legalmente.

Artigo 2.º

Prazo da concessão

1. A presente concessão tem o prazo de 66 meses, sem prejuízo do disposto no número seguinte e do exercício, pelo Primeiro Outorgante dos direitos de resgate ou rescisão, nos termos do Contrato.

二、基於公共利益的特殊原因，上款所指的批給期可經雙方協議以相同或更短的期間續期。

三、在本批給的批給期屆滿前十二個月，甲方將就或有的續期通知乙方並舉行會議協商。

四、監察實體將因應外港客運碼頭的實際情況，在不早於2019年1月1日及不遲於2019年7月1日的期間內，指定其中一個月份的首日作為本批給的起始日。

五、監察實體將提前不少於三十日以書面方式通知乙方本批給的起始日；但經雙方同意，上述通知期間得縮減至不少於十五日。

第三條

(給予甲方的回報)

一、乙方須按照本條之規定，向甲方支付本批給的回報。

二、自本批給的起始日，本批給的回報以每三個月為一期計算。

三、乙方向甲方支付的每月回報金額為MOP 1,800,800.00 (澳門元壹佰捌拾萬零捌佰圓正)。

四、乙方須於每三個月為一期之首月前往監察實體完成支付當期的回報。

第四條

(用水用電之開支)

一、除上條規定的本批給的回報外，乙方尚須分擔外港客運碼頭用水用電總費用中百分之三十(30%)的開支。

二、上款所指之外港客運碼頭用水用電總費用係以當期外港客運碼頭的各水費單及電費單中的總金額為準；合同有效期內第一個月或最後一個月的用水用電總費用，按計費日數的比例計算。

三、監察實體每兩個月按上兩款計算出乙方須繳付的費用後，以書面方式通知乙方，乙方須在接到通知後十五日內前往監察實體繳付費用。

四、乙方可以實報實銷方式向靠泊外港客運碼頭的船隻及躉船收取用水用電費用，但須採用標準計量器量度用量；上述量度設備的安裝及供應費用由乙方負責。

2. Por razões especiais de interesse público, o prazo da concessão referido no número anterior pode ser renovado pelo prazo idêntico ou mais curto, mediante acordo de ambas as partes.

3. Doze meses antes do término do prazo da concessão, o Primeiro Outorgante comunicará ao Segundo Outorgante sobre a eventual renovação e reunir-se para negociações.

4. Tendo em vista a realidade do TMPPE, a entidade fiscalizadora indicará o primeiro dia de qualquer um dos meses entre 1 de Janeiro e 1 de Julho de 2019, como a data de início da presente concessão.

5. A entidade fiscalizadora notificará ao Segundo Outorgante por escrito sobre a data de início da presente concessão, com antecedência de 30 dias; no entanto, por acordo das partes, o prazo de notificação supracitado poderá ser por período não inferior a 15 dias.

Artigo 3.º

Retribuição ao Primeiro Outorgante

1. O Segundo Outorgante paga, nos termos deste artigo, ao Primeiro Outorgante uma retribuição da presente concessão.

2. A retribuição da presente concessão devida pelo Segundo Outorgante é calculada trimestralmente, a contar da data de início desta concessão.

3. O valor de retribuição mensal paga pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante é \$ 1 800 800,00 (um milhão, oitocentas mil e oitocentas patacas);

4. O Segundo Outorgante deve deslocar-se à entidade fiscalizadora para pagar a retribuição da prestação a que se reporta, no primeiro mês da prestação trimestral.

Artigo 4.º

Despesas da água e da luz

1. Além da retribuição da concessão prevista no artigo anterior, o Segundo Outorgante deve ainda pagar 30% das despesas totais da água e da luz do TMPPE.

2. As despesas totais da água e da luz do TMPPE referem-se à quantia total somada das facturas da água e da luz do TMPPE do período a que se refere; as despesas da água e da luz do primeiro mês ou do último mês de vigência do contrato são calculadas proporcionalmente entre o número de dias de consumo e o número total de dias do mês a que se reporta.

3. Após o cálculo das despesas bimensais, conforme o disposto nos dois números anteriores, devidas pelo Segundo Outorgante, a entidade fiscalizadora notificará, por escrito, o Segundo Outorgante, que deve, no prazo de 15 dias contados da recepção da notificação, deslocar-se à entidade fiscalizadora para efectuar o pagamento das despesas.

4. O Segundo Outorgante pode cobrar, através da apresentação da factura, despesas com água e luz às embarcações e batelões pela atracagem no TMPPE, mas deve usar contadores padronizados para efectuar a leitura; as despesas com a instalação e fornecimento dos contadores acima mencionados são suportados pelo Segundo Outorgante.

五、乙方不可向設在外港客運碼頭的政府部門及公共機構收取用水用電費用。

第五條

(給予甲方的回報的調整)

一、根據附件四《碼頭商用空間經營之基本規定》第3條的規定，自新增、撤銷或替換商用空間間隔單位生效日起，乙方須向甲方支付的回報作相應增加或扣減。

二、新增、撤銷或替換商用空間間隔單位的回報調整，按以下方式計算：

(一) 商業空間和廣告宣傳空間：按該空間間隔單位的面積及“每平方米價格”來計算(回報調整 = 面積 x 每平方米價格)，而“每平方米價格”以乙方於投標書中《商用空間每平方米價格書》填報的“商用空間每平方米價格(II欄)”為準。

(二) 營運空間：按該空間間隔單位的面積及“每平方米回報調整金額”來計算(回報調整 = 面積 x 每平方米回報調整金額)，而“每平方米回報調整金額”按以下情況定出：

1. 新增營運空間：根據附件四《碼頭商用空間經營之基本規定》的附表6之“受使用費限制的營運空間清單”中，按新增營運空間的類別，以此類別的營運空間間隔單位最高價格的“每平方米回報調整金額”來計算；

2. 撤銷營運空間：根據附件四《碼頭商用空間經營之基本規定》的附表6之“受使用費限制的營運空間清單”中，按被撤銷的營運空間間隔單位的“每平方米回報調整金額”來計算；

3. 替換營運空間：根據附件四《碼頭商用空間經營之基本規定》的附表6之“受使用費限制的營運空間清單”中，按被替換的新營運空間的類別，以此類別的營運空間間隔單位最高價格的“每平方米回報調整金額”來計算，而被撤銷的原營運空間則按該空間間隔單位的“每平方米回報調整金額”作計算。

三、所有未在當期支付的回報中作出金額調整的款項，在下一期支付的回報中作相應的調整。

四、為著第三款之效力，乙方須於新增、撤銷或替換商用空間間隔單位的生效日後十日內向監察實體提交調整的回報金額的報告，並須應監察實體要求提供相應的說明。

5. Não pode o Segundo Outorgante cobrar despesas de água e luz aos serviços públicos e entidades públicas instaladas no TMPPE.

Artigo 5.º

Ajustamento da retribuição paga ao Primeiro Outorgante

1. Em conformidade com o ponto 3) das Disposições gerais de exploração das áreas comerciais do TMPPE do Anexo 4 ao Contrato, a partir da data da vigência do aumento, extinção ou substituição de divisórios das áreas comerciais, a retribuição devida pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante sofre acréscimo ou dedução correspondente.

2. O ajustamento da retribuição resultante do aumento, extinção ou substituição dos divisórios das áreas comerciais é calculado da seguinte forma:

1) Espaço comercial e espaço publicitário: de acordo com a dimensão dos divisórios deste espaço e o «preço por metro quadrado» (ajustamento da retribuição = dimensão x preço por metro quadrado), o «preço por metro quadrado» refere-se ao «preço por metro quadrado das áreas comerciais (coluna II)» da «lista do preço por metro quadrado das áreas comerciais» constante da proposta do Segundo Outorgante.

2) Espaço operacional: de acordo com a dimensão dos divisórios deste espaço e o «valor ajustado da retribuição por metro quadrado» (ajustamento da retribuição = dimensão x valor ajustado da retribuição por metro quadrado), o «valor ajustado da retribuição por metro quadrado» é calculado conforme as seguintes situações:

(1) Aumento do espaço operacional: Tendo em conta a «Lista do espaço operacional sujeito à taxa de utilização» da tabela 6 das Disposições gerais de exploração das áreas comerciais do TMPPE do Anexo 4 ao Contrato, calcula-se de acordo com o valor mais elevado do «valor ajustado da retribuição por metro quadrado» dos divisórios da mesma categoria, no âmbito do aumento do espaço operacional;

(2) Extinção do espaço operacional: Tendo em conta a «Lista do espaço operacional sujeito à taxa de utilização» da tabela 6 das Disposições gerais de exploração das áreas comerciais do TMPPE do Anexo 4 ao Contrato, calcula-se de acordo com o «valor ajustado da retribuição por metro quadrado» dos divisórios extintos do espaço operacional;

(3) Substituição do espaço operacional: Tendo em conta a «Lista do espaço operacional sujeito à taxa de utilização» da tabela 6 das Disposições gerais de exploração das áreas comerciais do TMPPE do Anexo 4 ao Contrato, calcula-se de acordo com o valor mais elevado do «valor ajustado da retribuição por metro quadrado» dos divisórios da mesma categoria, ao passo que a retribuição dos divisórios extintos se calcula de acordo com o «valor ajustado da retribuição por metro quadrado» dos referidos divisórios.

3. A retribuição que não for ajustada na prestação a que se refere deve ser regulada da próxima prestação da retribuição.

4. Para o efeito do n.º 3, o Segundo Outorgante deve submeter, no prazo de 10 dias a contar da data de vigência do aumento, extinção ou substituição dos divisórios do espaço comercial, à entidade fiscalizadora, um relatório sobre o valor ajustado da retribuição e prestar esclarecimento, quando solicitado pela entidade fiscalizadora.

五、如監察實體對上款所指的報告有異議，則乙方應按照監察實體的修訂意見對結算報告作出修改，並按照經修改的結算金額支付本批給的回報。

第六條

(乙方的義務及權利)

一、乙方須遵守所有適用於澳門特別行政區的現行法例，將來公佈的相關法例，以及公共行政機關的指引和規定。

二、乙方須負責履行法定義務或合同義務而所需的一切開支，尤其包括人力、物料、裝備、工具、零部件、消耗品等等。

三、在批給期內，外港客運碼頭的清潔及設施保養是乙方的專屬責任。

四、乙方須按照以下各附件的規定，確保碼頭持續正常運作：

- (一)《碼頭營運之一般規定》，詳見附件一；
- (二)《碼頭清潔之基本規定》，詳見附件二；
- (三)《碼頭設施保養之基本規定》，詳見附件三；
- (四)《碼頭商用空間經營之基本規定》，詳見附件四。

五、倘批給的起始日早於2019年3月1日，則在批給的起始日至2019年2月28日的外港客運碼頭公共地方的清潔義務由監察實體負責，而之後清潔義務責任由乙方負責。

六、監察實體及碼頭執法部門將向乙方確保外港客運碼頭公共地方的公共秩序及紀律，而商用空間內的保安工作由乙方自行負責。

七、乙方得允許設在客運碼頭內、與海上客運或航空活動有直接相關的實體於外港客運碼頭進行行李裝卸及運輸工作，以及使用行李轉盤，而乙方不得向相關實體收取任何費用。

八、在本批給期間屆滿前，乙方尚須：

- (一)公司總址設於澳門特別行政區；
- (二)在澳門特別行政區設有適當的行政和經營機構及其他必要設施。

5. No caso de a entidade fiscalizadora discordar do relatório referido no número anterior, o Segundo Outorgante deve proceder alteração ao referido relatório, conforme indicação da entidade fiscalizadora e deve pagar-lhe a retribuição da concessão do montante já alterado.

Artigo 6.º

Obrigações e direitos do Segundo Outorgante

1. O Segundo Outorgante deve cumprir toda a legislação vigente e a legislação relacionada a publicar, aplicável na Região Administrativa Especial de Macau, assim como as orientações e normas emitidas pelos serviços públicos.

2. O Segundo Outorgante é responsável por todas as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações legais ou contratuais, incluindo, em particular, mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas, peças acessórias, produtos consumíveis, etc.

3. Durante o prazo da vigência da concessão, a limpeza e a manutenção das instalações do TMPPE são de responsabilidade exclusiva do Segundo Outorgante.

4. O Segundo Outorgante deve assegurar o funcionamento regular do TMPPE tendo em vista os seguintes anexos:

- 1) Disposições gerais da exploração do TMPPE constantes no anexo 1;
- 2) Disposições gerais da limpeza do TMPPE constantes no anexo 2;
- 3) Disposições gerais de manutenção das instalações do TMPPE constantes no anexo 3;
- 4) Disposições gerais de exploração das áreas comerciais do TMPPE constantes no anexo 4.

5. Se a data do início da concessão for antes do dia 1 de Março de 2019, a obrigação de limpeza do espaço público TMPPE do período entre a data do início da concessão e o dia 28 de Fevereiro de 2019 será assumida pela entidade fiscalizadora e depois desta data, será da responsabilidade do Segundo Outorgante.

6. A entidade fiscalizadora e autoridades policiais no TMPPE asseguram a ordem pública e a disciplina do espaço público do TMPPE, enquanto o Segundo Outorgante responsabiliza-se pela segurança das áreas comerciais.

7. O Segundo Outorgante pode permitir a realização de operações da carga, descarga e transporte de bagagens, a utilização das esteiras de bagagem do TMPPE pelas entidades instaladas no TMPPE, relacionadas directamente com os transportes marítimos de passageiros ou actividades de transporte aéreo, não podendo o Segundo Outorgante cobrar nenhuma taxa às entidades relevantes.

8. Até ao termo do prazo da presente concessão, o Segundo Outorgante deve ainda:

- 1) Ter a sede na Região Administrativa Especial de Macau;
- 2) Ter na Região Administrativa Especial de Macau órgãos de administração e de gestão adequados e outras instalações necessárias.

九、乙方還須按照8月12日第14/96/M號法律《承批公司所必須公佈的事項》第一條的規定每年在《澳門特別行政區公報》公佈：

- (一) 資產負債表；
- (二) 行政或管理報告；
- (三) 監事會或核數師的意見書。

十、未經甲方預先批准，乙方不得：

- (一) 更改公司宗旨；
- (二) 縮減公司資本額；
- (三) 變更、分立、合併或解散公司。

第七條

(移轉與分營)

一、乙方不得以任何方式將本批給全部或部分移轉。

二、乙方可將確保外港客運碼頭正常營運所需的服務交由第三方承辦。

三、乙方可將商用空間全部或部份分營，但須遵從以下原則：

- (一) 確保外港客運碼頭的秩序良好、環境美觀及正常運作；
- (二) 能向使用外港客運碼頭的市民及旅客提供最佳的服務；
- (三) 能更有效益地使用外港客運碼頭的商用空間。

四、乙方應承擔之責任或應履行之義務不受上兩款所指之服務承辦或分營影響。

第八條

(管理及內部控制)

一、乙方須具備經適當組織並持續更新資料的會計系統，該系統須專為履行合同而設並能提供所需資料作為擬實施碼頭營運及管理政策的依據，該會計系統須符合以下要求：

- (一) 採用符合澳門特別行政區法例規定的會計準則編制其帳目；
- (二) 在其公司總址存備經適當編制的、最新的且以澳門特別行政區流通貨幣表示的帳目及其組成文件，並須遵守適用法例的規定；

9. Nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto – Publicações obrigatórias das concessionárias, o Segundo Outorgante é obrigado a publicar, anualmente, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*:

- 1) O balanço;
- 2) O relatório da administração ou da gerência;
- 3) O parecer do conselho fiscal ou do auditor.

10. Sem prévia autorização do Primeiro Outorgante, o Segundo Outorgante não pode praticar:

- 1) Alteração do objecto social;
- 2) Redução do capital social;
- 3) Transformação, fusão, cisão ou dissolução da sociedade.

Artigo 7.º

Transmissão e subconcessão

1. Não pode o Segundo Outorgante transmitir a presente concessão no todo ou em parte a qualquer título.

2. Pode o Segundo Outorgante proceder a subadjudicação para prestar os serviços necessários à garantia do regular funcionamento do TMPPE.

3. Pode o Segundo Outorgante subconceder as áreas comerciais previstas no contrato no todo ou em parte, devendo obedecer aos seguintes princípios:

- 1) Garantir a boa ordem, o bom ambiente e o regular funcionamento do TMPPE;
- 2) Prestar melhor serviço aos cidadãos e passageiros do TMPPE;
- 3) Maximizar a utilização das áreas comerciais do TMPPE.

4. A assunção da responsabilidade ou das obrigações do Segundo Outorgante não fica comprometida pela subadjudicação ou subconcessão dos serviços referidos nos dois números anteriores.

Artigo 8.º

Gestão e controlo interno

1. O Segundo Outorgante deve manter, devidamente organizado e actualizado, um sistema contabilístico especialmente adaptado ao cumprimento contratual, capaz de fornecer a informação necessária à fundamentação da política de exploração e de gestão do TMPPE, este sistema contabilístico deve preencher as seguintes exigências:

- 1) Manter organizadas as suas contas segundo as normas de contabilidade que respeitam a legislação em vigor na RAEM;
- 2) Manter, na sua sede, contabilidade devidamente organizada e em dia, expressa em moeda corrente da RAEM, bem como os documentos que dela fazem parte integrante, obedecendo ao disposto na legislação aplicável;

(三) 乙方所提供的固定資產的清單須能使人易於清楚識別其全部組成部份；

(四) 除下項規定的情況外，乙方須於每年3月31日或以前向監察實體提交上一年的財務報告，並附同外部核數師意見及相關資料，而監察實體亦可在任何時候要求乙方提供相關資料；

(五) 有關本批給期限屆滿之年的財務報告、外部核數師意見及相關資料，乙方須於本批給期滿之日起計九十日內向監察實體提交。

二、乙方須就外港客運碼頭營運，建立處理經營商用空間申請的系統，並持續更新有關資料及數據，以便公平、公正、合理、具依據地處理使用商用空間的申請。

三、乙方須按照商用空間的區域、用途及間隔，建立商用空間的資料及統計數據系統，以便有規律地跟進商用空間經營的發展情況。

四、乙方須根據實際情況，每週定期更新以上各系統的數據及資料。

五、監察實體得隨時進入第一至三款所指的資訊系統查閱資料，並下載報告；為此，乙方須為監察實體提供透過互聯網接入相關系統的途徑及便利。

六、如果監察實體對第一至三款所指的資訊系統有改善或修訂意見，則乙方應在監察實體指定的期間內對資訊系統進行改善。

七、乙方須妥善分類保管其履行合同所涉及的各式文件與資料，以便在任何時候向監察實體提供其要求之文件與資料。

第九條

(監察及情況匯報)

一、為持續監察乙方執行碼頭營運的整體質量情況，監察實體會指派人員透過定期及不定期實地巡查進行監察，以及對乙方定期提交的報告進行文件審查。

二、監察實體人員將會透過實地巡查及文件審查評估各項工作的執行情況，並透過會議或書面文件方式將巡查發現的問

3) O inventário do imobilizado corpóreo fornecido pelo Segundo Outorgante deverá ser elaborado de forma a permitir identificar perfeitamente todos os seus componentes;

4) Salvo a situação prevista na alínea seguinte, o Segundo Outorgante deve apresentar, até 31 de Março de cada ano, o relatório financeiro do ano anterior, juntamente com o parecer do auditor externo e os respectivos elementos, podendo a entidade fiscalizadora solicitar ao Segundo Outorgante, a todo momento, o fornecimento dos elementos relativos;

5) O Segundo Outorgante deve apresentar à entidade fiscalizadora, no prazo de noventa dias contados a partir do término da presente concessão, o relatório financeiro, o parecer do auditor externo e os respectivos elementos.

2. O Segundo Outorgante deve, para a exploração do TMPPE, estabelecer um sistema de processamento de pedidos de exploração das áreas comerciais e actualizar permanentemente as informações e dados relevantes, de modo a processar, de forma justa, imparcial, racional e fundamentada, os pedidos de utilização das áreas comerciais.

3. O Segundo Outorgante deve estabelecer um sistema de informações e dados estatísticos das áreas comerciais, de acordo com a zona, finalidade e dimensão dos divisórios, a fim de acompanhar regularmente a situação da exploração das mesmas.

4. O Segundo Outorgante deve actualizar com regularidade semanal os dados estatísticos e as informações dos sistemas acima referidos, de acordo com a situação real.

5. A entidade fiscalizadora pode, a todo momento, consultar os dados dos sistemas previstos nos n.ºs 1 a 3 e baixar os relatórios; com o efeito, o Segundo Outorgante deve proporcionar à entidade fiscalizadora meios e facilidades que permitem aceder ao sistema informático através da Internet.

6. Sempre que a entidade fiscalizadora apresente sugestões para melhorar ou alterar os sistemas referidos nos n.ºs 1 a 3, o Segundo Outorgante deve, no prazo indicado pela entidade fiscalizadora, proceder ao melhoramento ou alteração aos mesmos.

7. O Segundo Outorgante deve classificar e guardar devidamente todos os tipos de documentos e informações referentes ao cumprimento do contrato, para fornecer a qualquer momento documentos e dados que lhe forem solicitados pela entidade fiscalizadora.

Artigo 9.º

Fiscalização e relato da situação

1. Tendo por objectivo fiscalizar permanentemente a qualidade de exploração do TMPPE pelo Segundo Outorgante, a entidade fiscalizadora designa pessoa para proceder, com regularidade e irregularmente, à fiscalização e apreciar relatórios entregues periodicamente pelo Segundo Outorgante.

2. Através de inspecções *in loco* e avaliação documental, a pessoa designada pela entidade fiscalizadora procede à avaliação da situação de execução dos diversos trabalhos, e através de reuniões ou documentos por escrito, notifica o Segundo Ou-

題或不足之處通知乙方，乙方必須於監察實體指定之期間內作出糾正。

三、在監察實體人員要求時，乙方派駐碼頭的當值人員應在筆錄上簽署確認筆錄之內容屬實。

四、乙方每日均須對外港客運碼頭的工作狀況及倘有的異常情況作記錄，並透過智能手機或同類設備向監察實體指定的人員匯報，有關設備、流動電話及數據傳輸費用由乙方承擔。

五、如在外港客運碼頭內發生人員傷亡、設施重大損毀等重大事件，乙方須立即採取必要的應急措施及補救措施，並須立即將有關情況向監察實體指定的人員報告，並在有需要的情況下通報相關執法人員處理。

六、如有上款所述的情況，乙方須在三天內向監察實體呈交書面報告。

七、當監察實體就碼頭營運事宜須與乙方進行會議商討時，乙方應委派具代表權的人士出席會議。

第十條 (營運報告)

一、乙方須每月提交一份外港客運碼頭營運報告予監察實體備案，報告內容須包括但不僅限於以下事項：

- (一) 碼頭營運的收入/支出明細表；
- (二) 碼頭日常例行工作總結；
- (三) 設施的使用狀況及數據，設施及其零部件的保養、維修、更換、異常情況及故障等信息，以及對各系統的安全及運作等情況作整體總結及建議；
- (四) 商用空間的經營情況及資料數據，以及申請在商用空間進行分營者的名單及其基本資料；
- (五) 突發事件/意外事故報告；
- (六) 由外港客運碼頭使用者提出的任何投訴個案及乙方的跟進方案及跟進結果；
- (七) 外港客運碼頭發生的異常情況或不當情事，包括災難、不可抗力的情況及不可歸責於乙方的其他事實；

torgante sobre problemas e insuficiências identificadas, devendo o mesmo proceder às correções no período indicado pela entidade fiscalizadora.

3. A pedido da pessoa designada pela entidade fiscalizadora, a pessoa destacada pelo Segundo Outorgante para o serviço no TMPPE deve assinar o auto com vista a confirmar a veracidade do mesmo.

4. O Segundo Outorgante deve registar diariamente condições de trabalho e eventuais anomalias ocorridas no TMPPE, informá-las à pessoa designada pela entidade fiscalizadora por meio de «smartphones» ou equipamentos similares, sendo os encargos dos referidos equipamentos, telemóveis e transmissão de dados relevantes suportados pelo Segundo Outorgante.

5. No caso de ocorrência de incidentes graves que resultam feridos e vítimas mortais, danos graves às instalações no TMPPE, o Segundo Outorgante deve tomar imediatamente medidas de emergência e medidas correctivas, relatar imediatamente a situação à pessoa designada pela entidade fiscalizadora e quando necessário, notificar ao agente de autoridade para proceder ao seu tratamento.

6. Na ocorrência das situações acima referidas, o Segundo Outorgante deve submeter, no período de 3 dias, um relatório escrito à entidade fiscalizadora.

7. O Segundo Outorgante deve designar pessoas que tenham representatividade para participarem nas reuniões entre a entidade fiscalizadora e o Segundo Outorgante sobre a exploração do TMPPE.

Artigo 10.º

Relatório de gestão

1. O Segundo Outorgante deve entregar mensalmente um relatório das operações do TMPPE à entidade fiscalizadora para o efeito de registo, devendo o seu conteúdo incluído não só os seguintes assuntos:

- 1) O quadro detalhado das receitas/despesas referentes às operações do TMPPE;
- 2) Balanço das actividades do TMPPE;
- 3) O estado de uso e os dados das instalações, informações sobre manutenção, reparação, substituição, anomalias e avarias em instalações e seus componentes, bem como o resumo e sugestões sobre a segurança e funcionamento dos sistemas;
- 4) O ponto da situação da actividade de operações e os dados referentes às áreas comerciais, bem como a lista e os dados básicos dos candidatos à subconcessão das áreas comerciais;
- 5) Relatório dos incidentes/acidentes ocorridos;
- 6) Todas as queixas apresentadas pelos utentes do TMPPE, soluções adoptadas pelo Segundo Outorgante e os resultados de acompanhamento;
- 7) As anomalias ou irregularidade, incluindo desastres, casos de força maior e outros factos inimputáveis ao Segundo Outorgante ocorridos no TMPPE;

(八) 對碼頭營運的檢討、分析及建議；

(九) 監察實體明確要求的其他事實。

二、乙方須在每月二十五日前提交翌月之碼頭各項工作計劃和預計執行時間表，如有任何改動應即時通知監察實體。

三、乙方須按照附件三內之相關規定，在每年12月31日前須提交外港客運碼頭各系統設施的年度檢測工作報告予監察實體備案。

四、營運報告須於隨後月份的首七日之內交予監察實體。

第十一條 (監察實體)

一、合同的監察實體為海事及水務局，並由該局負責以甲方的名義監察及執行合同。

二、監察實體得採取其認為適宜的措施，以監察乙方履行合同義務的情況。

三、乙方應執行由監察實體按照法律及合同的規定所作出有關履行合約責任的指令。

四、乙方必須向監察實體提供監察合同的執行所需之解釋及資料，並為監察工作提供一切便利。

五、乙方應按照監察實體所訂的條件及期限履行其義務、糾正或彌補因其行為而造成的後果；倘監察實體認為乙方存在未完全履行合約的情況，則通知乙方在規定的期限內完全履行其義務並糾正或彌補因其行為而造成的後果。

六、在不影響本條第一款至第五款規定之情況下，監察實體得委託第三方對乙方的工作進行監察工作，乙方不得異議。

七、監察實體可自由進出外港客運碼頭所有設施。

第十二條 (批給所使用財物之歸屬)

一、在不影響下條規定的情況下，因本批給期滿、贖回、解除或雙方協議而消滅時，用於本批給所涉及的所有財產和權利一概歸屬澳門特別行政區。

8) Revisão, análise e sugestões para as operações do TMPPE;

9) Outros factos explicitamente solicitados pela entidade fiscalizadora.

2. O Segundo Outorgante deve apresentar até dia 25 de cada mês, o plano de actividades do TMPPE do mês seguinte e o calendário da sua execução, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração à entidade fiscalizadora, se for o caso.

3. De acordo com o disposto no Anexo III, o Segundo Outorgante deve apresentar à entidade fiscalizadora até 31 de Dezembro de cada ano, o relatório da vistoria anual dos sistemas e das instalações do TMPPE para o efeito de registo.

4. O relatório das operações deve ser submetido à entidade fiscalizadora nos primeiros 7 (sete) dias do mês subsequente.

Artigo 11.º

Entidade fiscalizadora

1. A entidade fiscalizadora deste contrato é a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e esta direcção é responsável, em nome do Primeiro Outorgante, pela fiscalização da execução das obrigações impostas pelo contrato.

2. A entidade fiscalizadora pode tomar as medidas que considere adequadas, a fim de fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pelo Segundo Outorgante.

3. O Segundo Outorgante deve executar as directrizes para assumir a responsabilidade contratual, emitidas pela entidade fiscalizadora nos termos legais e contratuais.

4. O Segundo Outorgante deve prestar à entidade fiscalizadora esclarecimento e informações necessárias à fiscalização da execução do contrato e fornecer todas as facilidades para exercer a fiscalização.

5. O Segundo Outorgante cumpre, de acordo com as condições e prazo definido pela entidade fiscalizadora, as suas obrigações, corrigir ou reparar as consequências causadas pelos seus actos; caso a entidade fiscalizadora entenda que o contrato não tem sido executado cabalmente pelo Segundo Outorgante, a entidade fiscalizadora notifica o Segundo Outorgante para, no prazo que lhe fixar, cumprir integralmente as suas obrigações e corrigir ou reparar as consequências dos seus actos.

6. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 a 5 do presente artigo, a entidade fiscalizadora pode consignar um terceiro para fiscalizar os serviços prestados pelo Segundo Outorgante, não podendo este de contrariar.

7. A entidade fiscalizadora tem acesso livre a todas as instalações do TMPPE.

Artigo 12.º

Reversão dos bens afectos à concessão

1. No caso de extinção da concessão por término da presente concessão, resgate, rescisão ou acordo entre as partes, reverterá a favor da RAEM todos os bens e direitos afectos ao serviço concessionado, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

二、交付上款所述的財產時，乙方必須確保該等財產處於良好的運作、保養及安全狀況，但屬為遵守合同的規定而使用該等財產時所造成的正常損耗除外；此外，亦須確保該等財產不負任何責任或負擔。

三、倘出現歸屬的情況，甲方有權取代乙方已簽訂而仍生效的所有與本批給有關的合同和協議地位。

四、在上款所指的情況下，將不影響甲方因取代該等合同或協議地位所承擔債務而對乙方向行使索償權。

五、倘出現歸屬的情況，甲方將提前九十日通知乙方有關歸屬的程序。

第十三條 (歸屬的價值)

一、倘甲方根據第二十二條第一款的規定解除本批給，則用於本批給的所有財產和權利均無償歸屬澳門特別行政區。

二、倘因雙方協議消滅本批給時，將透過雙方協議訂定有關補償。

三、倘因公共利益而解除本批給或贖回本批給時，乙方將有權收取一筆金額作為補償，該金額是根據歸屬日為基礎，以用於本批給的財產的經核數帳面價值並按照法律規定進行折舊及攤銷後計算。

四、倘因公共利益而解除本批給或贖回本批給時，乙方有權收取一筆賠償，該賠償由歸屬日起至本批給正常期限屆滿前尚餘的完整月份數目除以十二，乘以解除或贖回通知日前的整年數（以1月至12月為一整年）的平均年度稅後純利的積數計算，但該稅後純利的計算並不包括經甲方批准的經營本批給以外的其他業務的成本及收入。

第十四條 (損害賠償)

一、乙方須對可歸責於其、其工作人員、服務承辦人或分營人因工作上的疏忽或不稱職所造成的錯誤或遺漏負責。

二、因乙方、其工作人員、服務承辦人或分營人的行為造成對第三者及設施的傷害及損失，其責任均由乙方承擔。

2. Na entrega dos bens referidos no número anterior, o Segundo Outorgante deve entregá-los em perfeito estado de funcionamento, de conservação e em condições seguras, salvo o desgaste ordinário causado pelo seu uso para efeitos do presente Contrato, devendo assegurar também que estejam livres de quaisquer ónus ou encargos.

3. No caso de reversão, o Primeiro Outorgante pode assumir a posição do Segundo Outorgante em contratos e acordos por ele outorgados, ainda em vigor e relacionados com a presente concessão.

4. A situação prevista no número anterior não obsta ao direito de regresso do Primeiro Outorgante junto do Segundo Outorgante pelas obrigações contraídas, na sequência da substituição da posição do mesmo nos referidos contratos ou acordos.

5. No caso de reversão, o Primeiro Outorgante deve informar o Segundo Outorgante sobre o processo de reversão com antecedência de 90 dias.

Artigo 13.º

Valor da reversão

1. No caso de rescisão da concessão por parte do Primeiro Outorgante nos termos do n.º 1 do artigo 22.º, reverterem a título gratuito a favor da RAEM todos os bens e direitos afectos à presente concessão.

2. No caso de extinção da presente concessão por acordo entre as partes, estas irão acordar a respectiva compensação.

3. No caso de rescisão ou resgate da concessão por razões de interesse público, o Segundo Outorgante terá direito a receber um valor de compensação calculado com base na data da reversão e no valor das contas auditadas dos bens afectos à presente concessão, depois da depreciação e amortização nos termos da lei.

4. No caso de rescisão ou resgate da concessão por razões de interesse público, o Segundo Outorgante terá direito a receber um valor de indemnização igual ao produto do número de meses inteiros que faltarem para o término da concessão, dividido por doze, pela média dos lucros líquidos anuais depois de impostos dos anos inteiros anteriores à notificação da rescisão ou do resgate (sendo um ano inteiro os meses de Janeiro a Dezembro), não incluindo, porém, esses lucros líquidos depois de impostos os custos e as receitas de outras actividades que não se inserem no serviço objecto da presente concessão autorizado pelo Primeiro Outorgante.

Artigo 14.º

Indemnização

1. O Segundo Outorgante é responsável por erros ou omissões imputáveis ao próprio, aos seus trabalhadores, aos prestadores dos serviços ou às subconcessionárias, por negligência ou inaptidão profissional.

2. O Segundo Outorgante responde por danos e prejuízos causados a terceiros e às instalações, resultantes dos actos praticados por si, pelos seus trabalhadores, pelos prestadores dos serviços ou pelas subconcessionárias.

三、甲方不承擔或不分擔因乙方、服務承辦人或分營人以及此等實體之工作人員作出的或為其等利益作出的、涉及或可能涉及民事責任或其他責任的行為而可能構成的甲方須負的任何責任。

第十五條

(稅項、費用及損失的承擔)

一、乙方須承擔為履行合同或執行監察實體依照法律或合同發出的各項指令而須承擔的各項稅項與費用。

二、在任何情況下，乙方皆不可就其為履行合同或執行監察實體依照法律或合同發出的各項指令而遭受的實際或潛在損失，向甲方要求賠償。

三、在合同範圍內，甲方不承擔或不分擔乙方、服務承辦人或分營人的任何實際或潛在損失。

第十六條

(保密義務)

一、對於任何與合同有關的，以及在履行合同期間所取得的任何資料，乙方同意保守秘密，亦會採取措施確保倘有的服務承辦人或分營人保守秘密。

二、保密義務不適用於以下資料：

(一) 在公共領域中已存在的資料；

(二) 在獲取資料之前已知悉的資料；

(三) 在不違反任何保密義務的前提下從第三方取得的資料；

(四) 應具管轄權的法院、行政機關、其他權力機關或立法機關的要求而透露的資料。

三、合同期滿或者終止後，保密義務繼續有效。

第十七條

(合同屆滿或解除後之責任)

在合同期滿或合同遭解除後，乙方仍須按照監察實體的要求，與監察實體或監察實體指定之營運實體妥善辦理一切交接手續及提供必要資料和協助的義務。

3. O Primeiro Outorgante não assume nem partilha qualquer responsabilidade resultante dos actos praticados pelo Segundo Outorgante, pelos prestadores dos serviços ou pelas subconcessionárias, bem como pelos trabalhadores dos mesmos que envolvam, ou possam envolver responsabilidade civil ou outra que o Primeiro Outorgante terá de assumi-la.

Artigo 15.º

Pagamento de impostos, taxas e prejuízos

1. O Segundo Outorgante deve pagar impostos e taxas resultantes do cumprimento do contrato ou das directrizes emitidas pela entidade fiscalizadora nos termos legais e contratuais.

2. O Segundo Outorgante, em situação alguma, pode reclamar ao Primeiro Outorgante prejuízos reais ou potenciais resultantes do cumprimento do contrato ou das directrizes emitidas pela entidade fiscalizadora nos termos legais e contratuais.

3. No âmbito do contrato, o Primeiro Outorgante não assume nem compartilha quaisquer prejuízos reais ou potenciais do Segundo Outorgante, dos prestadores dos serviços ou das subconcessionárias.

Artigo 16.º

Dever de sigilo

1. Para quaisquer informações relacionadas com o contrato ou para quaisquer informações obtidas durante o cumprimento do contrato, o Segundo Outorgante concordará em mantê-las em segredo, e também tomará diligências para garantir que as referidas informações sejam mantidas em segredo pelos prestadores dos serviços ou pelas subconcessionárias, se for o caso.

2. O dever de sigilo não é aplicável às seguintes informações:

1) Informações já existentes do acesso público;

2) Informações já obtidas antes do acesso às mesmas;

3) Informações obtidas através do terceiro, sob premissa de não violar qualquer dever de sigilo;

4) Informações reveladas em resposta à solicitação dos tribunais competentes, órgão executivo, outros órgãos de autoridade ou órgão legislativo.

3. Após o término ou rescisão do contrato, o dever de sigilo continua a permanecer válido.

Artigo 17.º

Responsabilidade após término da vigência ou rescisão do contrato

Após término da vigência ou rescisão do contrato, o Segundo Outorgante deve, de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora, proceder adequadamente a todos os trâmites de transferência juntamente com a entidade fiscalizadora ou a operadora designada pela entidade fiscalizadora, assumir o dever de fornecer as informações e colaboração necessária.

第十八條
(確定保證金)

一、乙方須向甲方提供確定保證金，以確保完全履行合同的義務，以及繳付倘有的罰款。

二、保證金的金額為MOP 20,000,000.00（澳門元貳仟萬圓正）。

三、保證金須在簽署合同之前提供。

四、保證金可透過現金存款，或銀行擔保之方式提供。

五、用於確定保證金之現金存款須以現金或保付支票（保付支票抬頭人為「海事及水務局」）方式提交予海事及水務局行政及財政廳會計科。

六、用於確定保證金之銀行擔保需由依法獲許可在澳門特別行政區從事業務的銀行發出。

七、如乙方未在相關期限屆滿前繳付合同要求的款項或甲方科處的罰款，則甲方得自行在保證金中扣除相關款項。

八、當甲方按照合同之規定而動用保證金時，乙方須在接獲通知之日起計二十日內重置保證金。

九、本批給期限屆滿、批給被贖回、雙方協議或因公共利益而消滅本批給，且乙方已履行合同所有義務起三十日內，應以書面方式向監察實體提出解除或退還已繳交保證金的要求。

十、提供、重置、補足或提取確定保證金的一切稅項與費用，皆由乙方承擔。

第十九條
(糾正措施)

一、倘乙方出現未能完全符合合同規定的情況，則監察實體得要求乙方在指定之期間內採取措施予以糾正，而此等期間最長不超過五日，但因不可抗力之情況或經監察實體另作規定之期間除外。

二、乙方採取糾正措施後，得以書面方式或由監察實體指定之方式通知監察實體。

Artigo 18.º
Caução definitiva

1. O Segundo Outorgante presta ao Primeiro Outorgante uma caução definitiva, a fim de garantir o cumprimento cabal das obrigações impostas pelo contrato, pagar multas se for o caso.

2. A quantia da caução é no valor de 20 milhões de patacas.

3. A caução é prestada antes da assinatura do contrato.

4. A caução pode ser prestada por meio de depósito em dinheiro ou garantia bancária.

5. O depósito em numerário correspondente à caução definitiva deve ser prestado mediante numerário ou cheque visado (emitido à ordem da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), efectuado na Secção de Contabilidade do Departamento de Administração e Finanças da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

6. A garantia bancária correspondente à caução definitiva deve ser emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM.

7. Até o término do respectivo prazo, caso o Segundo Outorgante não tenha pago o valor previsto no contrato, ou não tenha pago as multas aplicadas pelo Primeiro Outorgante, o Primeiro Outorgante pode deduzi-los da caução definitiva.

8. Sempre que seja utilizada a caução nos termos do contrato pelo Primeiro Outorgante, a caução deve ser reconstituída pelo Segundo Outorgante, no prazo de 20 dias a contar do recebimento da notificação.

9. No caso de extinção da concessão por termo, resgate, acordo das partes ou por razões de interesse público, o Segundo Outorgante pode, no prazo de 30 dias a contar do seu cumprimento de todas as obrigações contratuais, enviar um pedido escrito à entidade fiscalizadora para extinguir ou restituir a caução definitiva prestada.

10. O imposto ou a taxa resultantes de prestação, reconstituição, reposição ou levantamento da caução definitiva são suportados pelo Segundo Outorgante.

Artigo 19.º
Medidas de correcção

1. Caso se verifiquem situações que não estejam em plena conformidade com as cláusulas do contrato, a entidade fiscalizadora pode exigir ao Segundo Outorgante que tome as medidas de correcção imediatamente, no prazo fixado pela entidade fiscalizadora, não podendo estes prazos exceder 5 dias, com excepção de casos de força maior ou no prazo determinado pela entidade fiscalizadora.

2. O Segundo Outorgante, depois de ter tomado as medidas de correcção, deve notificar à entidade fiscalizadora por escrito ou por outra forma indicada pela entidade fiscalizadora.

三、在糾正期間屆滿後，監察實體將進行查核，並因應查核結果認定以下情況：

(一) 乙方已按照合同或監察實體之要求完成糾正措施；

(二) 乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施。

四、經監察實體認定乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施之情況，監察實體得按照前三款之規定，反覆要求乙方採取糾正措施及作出認定，直至乙方切實糾正有關情況為止。

五、如出現第一款之情況，監察實體將以公函通知乙方，或以監察實體派駐碼頭負責監管工作之工作人員以筆錄方式通知乙方派駐碼頭之值班人員。

六、在上款之通知中，監察實體將明確列出不符之處、需採取之措施以及採取糾正措施之期限。

第二十條

(罰款)

一、如監察實體認定出現第十九條第三款(二)項所指之乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施的情況，則澳門特別行政區政府有權科處乙方罰款。

二、罰款按照乙方違反每一項義務的次數計算，每次違反可被科處相當於MOP 60,000.00(澳門元陸萬圓正)的罰款。

三、在計算罰款時，監察實體每一次按照第十九條第三款(二)項認定“乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施”之事項，皆視為一項違反義務之行為。

四、如屬第十九條第四款之情況，監察實體每次認定“乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施”之事項，皆分別視為一項違反義務之行為。

五、為適用本條的規定，凡由乙方、服務承辦人或分營人以及此等實體之工作人員作出的違反合同任一規定者，皆視為乙方違反合同所規定的義務。

3. No término do prazo de correcção, a entidade fiscalizadora procede à verificação e confirma o seguinte, tendo em conta o resultado da verificação:

1) As medidas de correcção foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora;

2) As medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora.

4. Na situação confirmada pela entidade fiscalizadora em que as medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora, esta pode, em conformidade com o disposto nos três números anteriores, exigir repetidamente ao Segundo Outorgante a aplicação das medidas de correcção e proceder à confirmação até que a situação esteja corrigida efectivamente pelo Segundo Outorgante.

5. Na situação referida no número 1, a entidade fiscalizadora notificará o Segundo Outorgante por ofício ou o trabalhador responsável pela supervisão no TMPPE destacado pela entidade fiscalizadora notificará por auto à pessoa em serviço no TMPPE destacada pelo Segundo Outorgante.

6. Na notificação supracitada, a entidade fiscalizadora indicará explicitamente as inconformidades, as medidas a aplicar e o prazo de aplicação das medidas de correcção.

Artigo 20.º

Multas

1. O governo da RAEM pode multar o Segundo Outorgante, se a entidade fiscalizadora confirmar que «as medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora», previstas na alínea 2) do n.º 3 do artigo 19.º

2. As multas são calculadas tendo em conta a violação de cada obrigação pelo Segundo Outorgante, sendo cada violação punível com multa de 60 mil patacas.

3. No cálculo das multas, é considerada uma violação da obrigação a confirmação pela entidade fiscalizadora das «medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora», previstas na alínea 2) do n.º 3 do artigo 19.º

4. Na situação prevista no n.º 4 do artigo 19.º, é considerada uma violação da obrigação a confirmação pela entidade fiscalizadora das «medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora».

5. Para os efeitos devidos deste artigo, a violação de qualquer disposição prevista no contrato pelo Segundo Outorgante, pelos prestadores dos serviços, pelas subconcessionárias e pelos trabalhadores deles, é considerada violação das obrigações contratuais pelo Segundo Outorgante.

六、如乙方實施了數項違反合同及其組成文件的行為，則澳門特別行政區政府得對乙方實施的數項違反義務之行為科處一個罰款金額，其金額為各違反義務之行為可被科處之罰款的總和。

七、澳門特別行政區政府在科處乙方罰款前，應以書面方式將科處罰款的原因通知乙方；乙方如欲提出辯護，則應在收到通知起十五日內以書面方式為之。

八、對於澳門特別行政區政府的罰款決定，乙方得依法提起申訴。

九、經澳門特別行政區政府確定的罰款，應在十五日內向監察實體繳交；逾期未繳交的罰款，可在確定保證金中扣除。

十、科處本條所規定的罰款並不免除乙方承擔對第三者或有的責任以及其他依法應承擔的責任，且不妨礙甲方向乙方追討澳門特別行政區蒙受的一切損失及喪失利益。

第二十一條

(接管)

一、當出現以下情況，澳門特別行政區可接管本批給，並可使用有關的員工、設施及設備：

(一) 乙方在未經許可或非因不可抗力的情況而造成或即將造成營運工作全部中斷或導致嚴重影響該營運工作的大部分中斷；

(二) 乙方本身在組織、運作上出現嚴重動盪或缺失，或用於本批給的設施及設備上出現嚴重缺陷或不足。

二、為適用第一款(二)項的規定，乙方或其債權人向法院申請宣告乙方破產，均被視為乙方出現嚴重動盪的情況之一。

三、在接管情況下，為維持本批給運作正常及日常的負擔，包括為恢復正常運作的倘有額外費用，概由乙方承擔。

四、導致接管的因素一旦消失，乙方將獲通知在指定時間內以正常條件恢復營運本批給，並獲交還有關的設施及設備。

五、倘乙方不接受恢復營運，甲方可即時以不履行合同義務為由解除本批給。

6. Quando o Segundo Outorgante praticar várias violações do contrato e dos documentos que instruem o contrato, o governo da RAEM poderá passar-lhe uma única multa pelas violações das obrigações, sendo seu valor a soma das multas por cada violação das obrigações.

7. A aplicação de multas pelo governo da RAEM é precedida de notificação, por escrito, ao Segundo Outorgante, referindo expressamente os motivos da sua aplicação; no caso de defesa, o Segundo Outorgante poderá apresentá-la, no prazo de 15 dias, a contar da data do recebimento da notificação.

8. Da decisão sancionatória do governo da RAEM, cabe impugnação nos termos legais.

9. As multas confirmadas pelo governo da RAEM são pagas à entidade fiscalizadora no prazo de 15 dias; as multas não pagas no prazo definido são deduzidas da caução definitiva.

10. A aplicação das multas previstas neste artigo não isenta o Segundo Outorgante da eventual responsabilidade para terceiros e outras responsabilidades que lhe couberem nos termos da lei, sem prejuízo do direito a indemnização da RAEM contra o Segundo Outorgante por prejuízos e danos sofridos pela RAEM.

Artigo 21.º

Sequestro

1. A RAEM pode, mediante sequestro, tomar conta dos serviços referidos na presente concessão, utilizar os respectivos trabalhadores, instalações e equipamentos, nas seguintes situações:

1) Quando se verifique ou esteja eminente a interrupção total do serviço ou interrupção parcial que ponha em causa gravemente o serviço, por parte do Segundo Outorgante, não autorizada ou não devida a caso de força maior;

2) Quando surjam graves perturbação ou falhas no funcionamento da organização, ou grave insuficiência no estado do equipamento e das instalações afectas à concessão.

2. Para os efeitos do disposto na alínea 2) do n.º 1, considera-se uma das perturbações graves do Segundo Outorgante, a apresentação, por parte do Segundo Outorgante ou seus credores, do pedido de declaração de falência do Segundo Outorgante junto do tribunal.

3. No caso de sequestro, são suportados pelo Segundo Outorgante os encargos correntes para a manutenção do regular funcionamento dos serviços previstos na presente concessão, incluindo as eventuais despesas extraordinárias com a recuperação do regular funcionamento.

4. Logo que cessem os factores que determinam o sequestro, o Segundo Outorgante será notificado para retomar, no prazo que lhe for fixado, a exploração da presente concessão em condições ordinárias e ser-lhes-ão devolvidas as instalações e os equipamentos.

5. Se o Segundo Outorgante não aceitar retomar a exploração, pode o Primeiro Outorgante proceder à imediata rescisão da concessão pelo incumprimento das obrigações contratuais.

第二十二條

(由甲方解除批給)

一、倘出現以下情況，甲方可單方解除本批給，乙方無權要求任何賠償，且不影响甲方向乙方追討澳門特別行政區蒙受的一切損失及損害的賠償權利：

(一) 乙方放棄或無故中斷全部或部分合同標的；

(二) 乙方不遵守監察實體就執行合同義務以書面方式作出的指示，且在接獲通知後仍未在指定期間內履行其義務而使批給明顯受到損害；

(三) 乙方全部或部分轉移合同地位；

(四) 乙方被科處罰款的總金額超過 MOP 2,400,000.00 (澳門元貳佰肆拾萬圓正)，或十二個月內被科處罰款超過八次；

(五) 乙方破產、解散或轉讓資產而嚴重影響本批給的正常運作，又或在司法程序中訂立債權人協議或協定；

(六) 就有關合同的執行的任何事宜，乙方因提供虛假聲明而被法院裁定有罪，且有關判決已轉為確定；

(七) 乙方不按照第十八條的規定重置確定保證金；

(八) 出現上條第五款規定的情況。

二、甲方保留基於公共利益可於任何時候解除本批給的權利，而無須事先聽取乙方的意見。

三、因第一款所述的原因解除本批給時，甲方將以書面方式通知乙方，並說明原因，以便乙方於十日期間內提出答辯。

四、倘因第一款所述的原因解除本批給時，乙方將喪失已提交的確定保證金，該保證金撥歸澳門特別行政區所有。

第二十三條

(不可抗力的情況及其他不可歸責於乙方的行為)

一、如出現不可抗力的情況或任何其他不可歸責於乙方的行為，導致其履行不能、瑕疵履行或延遲履行合同的義務，乙方須提交證明。

Artigo 22.º

Rescisão da concessão pelo Primeiro Outorgante

1. Sem prejuízo do direito a indemnização do Primeiro Outorgante contra o Segundo Outorgante por perdas e danos sofridos pela RAEM, o Primeiro Outorgante pode rescindir unilateralmente a presente concessão, sem que o Segundo Outorgante tenha direito a indemnização, nos seguintes casos:

1) Quando o Segundo Outorgante abandone ou interrompa sem justificação a exploração total ou parcial do objecto do Contrato;

2) Quando o Segundo Outorgante não cumpra a instruções dadas por escrito pela entidade fiscalizadora em relação à execução das obrigações impostas pelo presente Contrato, e continue a não cumprir as suas obrigações, durante o prazo estabelecido, depois de ter sido notificado, resultando daí prejuízos manifestos à concessão;

3) Quando o Segundo Outorgante transmita, total ou parcialmente, a sua posição contratual;

4) Quando o valor total das multas aplicadas ao Segundo Outorgante exceda \$ 2 400 000,00 (dois milhões e quatrocentas mil patacas) ou as multas aplicadas excedam mais de 8 vezes em 12 meses;

5) Quando ocorra falência, dissolução ou alienação de bens do Segundo Outorgante que afecte gravemente o regular funcionamento da presente concessão, ou quando celebre concordata ou acordo de credores em processo judicial;

6) Quando o Segundo Outorgante seja condenado por sentença transitada em julgado pela prestação de falsas declarações em qualquer matéria relativa à execução do presente Contrato;

7) Quando o Segundo Outorgante não reconstitua a caução definitiva nos termos do artigo 18.º;

8) Quando ocorra a situação prevista no n.º 5 do artigo anterior.

2. O Primeiro Outorgante reserva-se, ainda, o direito de rescindir, em qualquer momento, a presente concessão, por razões de interesse público, sem que necessite de ouvir previamente o Segundo Outorgante.

3. No caso de rescisão da concessão, por motivos referidos no n.º 1, o Primeiro Outorgante notificará o Segundo Outorgante, fundamentadamente e por escrito, para que este, querendo, apresente a sua contestação no prazo de dez dias.

4. A rescisão da concessão, por motivos referidos no n.º 1, implica a perda da caução a favor da RAEM.

Artigo 23.º

Casos de força maior e actos não imputáveis ao Segundo Outorgante

1. Quando se verificarem casos de força maior ou quaisquer outros actos não imputáveis ao Segundo Outorgante que advierem do incumprimento, cumprimento defeituoso ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais, o Segundo Outorgante deve entregar comprovativos.

二、為著合同的效力，不可抗力的情況係指不可預見，不可抵抗且所產生的後果係不取決於乙方的意願或個人情況的自然事實或狀況，如戰爭、侵略、顛覆、恐怖主義、疫症、核輻射、火災、爆炸、災難、嚴重水災、颶風、颱風、地震及其他直接影響履行合同的自然災害。

三、在乙方、服務承辦人或分營人已良好、妥當及全面地完成其營運責任的情況下，由非乙方、非服務承辦人或非分營人之第三者作出，且乙方、服務承辦人或分營人沒有以任何方式提供協助的行為，視為不可歸責於乙方的事實。

四、任何因不可抗力的情況或其他不可歸責於乙方的行為而導致其不能履行職務的情況，乙方須於其知悉後緊接的五日內，透過法律認可的文件或其他證明資料，請求監察實體確認有關事實及確定其效力，以便可免除其相關的責任。

第二十四條

(贖回)

一、基於公共利益，甲方可於自本批給起始日起計一年後將批給贖回。

二、倘贖回本批給，將提前六個月通知乙方。

三、甲方自贖回日起將承擔乙方為經營合同範圍內業務而依法簽訂的合同所產生的權利和義務，以及取得經營本批給涉及的所有財產。

四、自接獲通知之日起，未經甲方明示批准，乙方不得以任何名義將上款所指的財產轉讓或設定負擔。

第二十五條

(批給消滅時乙方工作人員的安排)

一、不論基於任何原因而消滅本批給，乙方須採取適當措施處理其工作人員事宜。

二、乙方不可設置任何障礙，令其工作人員無法在消滅本批給後轉職往其他可能經營與本批給相關的實體。

2. Para o efeito do presente Contrato, consideram-se casos de força maior situações ou factos naturais que sejam imprevisíveis, irresistíveis, produzindo efeitos não dependentes da vontade do Segundo Outorgante, dos prestadores dos serviços ou das subconcessionárias ou das razões pessoais, como por exemplo guerra, invasão, subversão, terrorismo, epidemias, radiações nucleares, incêndios, explosões, calamidades, inundações graves, furacões, tufões, tremores de terra e quaisquer outras catástrofes naturais que afectam directamente o cumprimento do presente Contrato.

3. Quando o Segundo Outorgante, os prestadores dos serviços ou as subconcessionárias tiver assumido a sua responsabilidade de exploração de boa forma, adequada e integral, os actos praticados por terceiro que não sejam pelo Segundo Outorgante, pelos prestadores dos serviços ou pelas subconcessionárias, e que estes não contribuam para a prática destes actos, são considerados factos não imputáveis ao Segundo Outorgante.

4. Na falta de cumprimento das obrigações contratuais por parte do Segundo Outorgante, devido a casos de força maior ou outros actos não imputáveis ao Segundo Outorgante, este deve, dentro de cinco dias imediatos à ocorrência, mediante os documentos reconhecidos por lei ou outros comprovativos, requerer à entidade fiscalizadora que reconheça a verificação dos factos e a determinação dos seus efeitos, a fim de poder ser isento da inerente responsabilidade.

Artigo 24.º

Resgate

1. Atendendo ao interesse público, o Primeiro Outorgante pode resgatar a concessão após um ano a contar da data de início da presente concessão.

2. Quando haja resgate, o Segundo Outorgante será notificado com antecedência de seis meses.

3. O Primeiro Outorgante assumirá, a partir da data do resgate, os direitos e obrigações do Segundo Outorgante, emergentes dos contratos legalmente celebrados para a exploração das actividades prosseguidas no âmbito deste Contrato, bem como obterá todos os bens afectos à exploração da concessão.

4. A partir da data da notificação, o Segundo Outorgante não poderá alienar ou onerar, a qualquer título, os bens a que se refere o número anterior, sem autorização expressa do Primeiro Outorgante.

Artigo 25.º

Reafecção dos trabalhadores do Segundo Outorgante pela extinção da concessão

1. Independentemente dos motivos da extinção da concessão, o Segundo Outorgante deve tomar providências adequadas para os seus trabalhadores.

2. O Segundo Outorgante não pode dificultar a integração dos seus trabalhadores, após extinção, noutra entidade que venha a explorar a concessão.

第二十六條
(交接)

一、由監察實體安排外港客運碼頭營運的交接事宜。

二、凡監察實體認為處於正常運作狀況的外港客運碼頭設施及空間，包括在合同生效期內新增的設施及空間，均視為具備條件交予乙方進行外港客運碼頭營運。

第二十七條
(政府代表)

一、澳門特別行政區行政長官可透過批示指派一名政府代表長期跟進乙方的業務，其在執行職務時具法定的職責及權限。

二、上款所指代表的報酬由乙方負擔，並由上款所指的行政長官批示訂定。

第二十八條
(合同的組成)

一、合同由以下文件組成：

(一) 本合同；

(二) 附件：

1. 附件一：《碼頭營運之一般規定》；
2. 附件二：《碼頭清潔之基本規定》；
3. 附件三：《碼頭設施保養的基本規定》；
4. 附件四：《碼頭商用空間經營之基本規定》；

(三) 附圖：

1. 外港客運碼頭營運範圍之附圖：
 - 1.1. 附圖1-1：外港客運碼頭一樓平面圖；
 - 1.2. 附圖1-2：外港客運碼頭二樓平面圖；
 - 1.3. 附圖1-3：外港客運碼頭三樓平面圖；
 - 1.4. 附圖1-4：外港客運碼頭天台平面圖；
2. 外港客運碼頭的商用空間範圍之附圖：
 - 2.1. 附圖2-1：外港客運碼頭一樓商用空間平面圖；

Artigo 26.º

Transferência

1. A transferência da exploração do TMPPE é organizada pela entidade fiscalizadora.

2. As instalações e os espaços do TMPPE incluindo as novas instalações e espaços aumentados, durante o período da vigência do contrato, que sejam considerados reunidas condições ordinárias de funcionamento pela entidade fiscalizadora serão transferidas para a exploração do TMPPE pelo Segundo Outorgante.

Artigo 27.º

Delegado do Governo

1. A actividade do Segundo Outorgante será ainda acompanhada, em permanência, por um Delegado, designado por despacho do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, e que, no exercício das suas funções, possua as atribuições e competências legalmente definidas.

2. A remuneração do delegado, a que se refere o número anterior, constitui encargo do Segundo Outorgante e é fixada por despacho do Chefe do Executivo aludido no número anterior.

Artigo 28.º

Composição do contrato

1. O contrato é composto pelo seguinte:

1) O presente contrato;

2) Os anexos;

(1) Anexo 1: Disposições gerais da exploração do TMPPE;

(2) Anexo 2: Disposições gerais da limpeza do TMPPE;

(3) Anexo 3: Disposições gerais de manutenção das instalações do TMPPE;

(4) Anexo 4: Disposições gerais de exploração das áreas comerciais do TMPPE.

3) Plantas em anexo:

(1) Plantas do âmbito de exploração do TMPPE em anexo:

1.1 Planta 1-1: planta do piso 0 do TMPPE;

1.2 Planta 1-2: planta do piso 1 do TMPPE;

1.3 Planta 1-3: planta do piso 2 do TMPPE;

1.4 Planta 1-4: planta do terraço do TMPPE;

(2) Plantas das áreas comerciais do TMPPE em anexo:

2.1 Planta 2-1: Planta das áreas comerciais do piso 0 do TMPPE;

- 2.2. 附圖2-2: 外港客運碼頭二樓商用空間平面圖;
- 2.3. 附圖2-3: 外港客運碼頭三樓商用空間平面圖;
- 2.4. 附圖2-4: 外港客運碼頭天台層商用空間平面圖;
- (四) 招標中供查閱之文件;
- (五) 第007/DSAMA/2018號公開競投第01號通告;
- (六) 乙方的投標書以及雙方往來文件。

二、倘上款所指的文件之間出現矛盾，以監察實體確認對澳門特別行政區較有利者優先；如監察實體不確認何者對澳門特別行政區更有利，則按上款所列先後次序決定文件之優先性。

第二十九條 (期間的計算)

- 一、合同所指的期間以日曆日計算，但指明以工作日計算者除外。
- 二、工作日係指澳門特別行政區政府辦公日。

第三十條 (合同的修改)

- 一、經雙方同意，合同得予以修改。
- 二、合同的修改，由合同的補充文件訂明。

第三十一條 (暫時中止執行判給或合同)

- 一、如甲方收到法院按照經第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第一百二十五條的規定作出的中止行為效力之請求的傳喚，且海事及水務局按照上述《行政訴訟法典》第一百二十六條第一款的規定向乙方作出中止執行判給或合同的通知，則乙方須在接獲通知後立即中止執行或中止繼續執行判給或合同。
- 二、在中止執行判給或合同的期間內，有關合同的回報不需支付，且有關合同的批給期亦按中止期作相應順延。

- 2.2 Planta 2-2: Planta das áreas comerciais do piso 1 do TMPPE;
- 2.3 Planta 2-3: Planta das áreas comerciais do piso 2 do TMPPE;
- 2.4 Planta 2-4: Planta das áreas comerciais do terraço do TMPPE;
- 4) Elementos patentes no concurso disponíveis para consulta;
- 5) Aviso n.º 01 do Concurso Público n.º 007/DSAMA/2018;
- 6) Proposta do Segundo Outorgante e a correspondência das duas partes.

2. Quando haja contradição entre os documentos referidos no número anterior, prevalecerão os que sejam confirmados pela entidade fiscalizadora mais favoráveis à RAEM; na ausência da confirmação da entidade fiscalizadora, a preferência será determinada pela ordem referida no número anterior.

Artigo 29.º

Contagem dos prazos

1. Os prazos previstos no contrato são calculados em dias de calendário, no entanto, salvo expressamente calculados em dias úteis.
2. Os dias úteis referem-se aos dias do expediente do governo da RAEM.

Artigo 30.º

Alteração ao contrato

1. O contrato pode ser alterado por acordo de ambas as partes.
2. A alteração ao contrato é titulada por adenda ao contrato.

Artigo 31.º

Suspensão provisória da execução de adjudicação ou contrato

1. Recebida pelo Primeiro Outorgante a citação da suspensão de eficácia do acto proferida pelo tribunal, nos termos do artigo 125.º do «Código do Procedimento Administrativo Contencioso», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água envia ao Segundo Outorgante uma notificação sobre a suspensão do prosseguimento de adjudicação ou contrato, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 126.º do «Código do Procedimento Administrativo Contencioso», o Segundo Outorgante deve, recebida a notificação, suspender imediatamente a execução ou suspender o prosseguimento de adjudicação ou contrato.
2. Durante a suspensão da execução de adjudicação ou contrato, não há lugar o pagamento da respectiva retribuição da concessão, e o prazo da concessão é também prorrogado pelo período da suspensão.

三、甲方不承擔乙方因中止執行判給或合同而產生的任何損失。

第三十二條
(其他規定)

合同將按照5月14日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十四條c)項的規定刊登在《澳門特別行政區公報》。

第三十三條
(適用法例)

一、合同之履行適用澳門特別行政區現行法例，此等法例尤其是指5月14日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》以及8月12日第14/96/M號法律《承批公司所必須公佈的事項》。

二、乙方必須遵守澳門特別行政區的法例，並放棄以免除履行其必須履行的或施加於其身上的義務或行為為目的而援引澳門特別行政區以外地方的法例。

第三十四條
(仲裁)

一、合同雙方之間就執行合同引起的任何衝突，倘雙方未能協商解決，將交由一仲裁委員會解決；該委員會將在澳門特別行政區運作，由三名仲裁員組成，其一由甲方委任，另一由乙方委任，第三名由雙方協議產生並主持仲裁。

二、倘任何一方在接獲委任仲裁員的通知日起計三十日內仍未能委任其仲裁員時，或在同一期間內，未能就第三名仲裁員的委任達成共識，則由澳門特別行政區初級法院應任何一方的請求選定仲裁員。

三、委員會將規定仲裁的負擔，並訂定雙方在此方面的責任。

四、委員會作出裁決前，雙方就合同的理解及執行須遵循澳門特別行政區的決定。

二零一八年十二月三日於財政局

專責公證員 何艷媚

3. O Primeiro Outorgante não assume quaisquer prejuízos resultantes da suspensão da execução da adjudicação ou contrato.

Artigo 32.º

Demais disposições

O contrato é publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, nos termos da alínea c) do artigo 24.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos).

Artigo 33.º

Legislação aplicável

1. Ao presente Contrato é aplicável a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente a Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e a Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto (Publicações Obrigatórias das Concessionárias).

2. O Segundo Outorgante deve cumprir a legislação aplicável na Região Administrativa Especial de Macau, renunciando a invocar legislação do exterior da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente para se eximir ao cumprimento de obrigações ou condutas a que esteja obrigado ou que sobre ele impendam.

Artigo 34.º

Arbitragem

1. Quaisquer conflitos entre as duas partes sobre a execução do presente Contrato e não sanáveis por acordo das partes serão resolvidos por uma comissão arbitral, a qual funcionará na Região Administrativa Especial de Macau e será composta por três membros, sendo um designado pelo Primeiro Outorgante, outro pelo Segundo Outorgante e o terceiro, que funcionará como presidente, a designar por acordo entre as duas partes.

2. Se qualquer das partes não designar o seu árbitro no prazo de trinta dias, contados da data em que para efeito for notificada, ou se, no mesmo prazo não chegarem a acordo, quanto à designação do terceiro árbitro, a escolha dos árbitros será feita pelo Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, a requerimento de qualquer delas.

3. A comissão estabelecerá ainda os encargos de arbitragem, fixando as responsabilidades das partes nesta matéria.

4. Até à decisão da comissão será observada pelas partes a decisão da RAEM quanto à interpretação e execução do presente Contrato.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Dezembro de 2018. — A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照本局代局長於二零一八年十二月五日之批示：

黃艷容——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制督察職程第一職階顧問督察，薪俸點為540。

布紹德、張祖強、郭紫菱、林嘉莉、劉路嘉、李心瑜、梁瑞華、勞日添、雷國立、陸兆宗、盧有好、柯超航及袁詠恩——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

李曦晴——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450。

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 5 de Dezembro de 2018:

Wong Im Iong — nomeada, definitivamente, inspectora assessora, 1.º escalão, índice 540, da carreira de inspector do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Bo Siu Tak, Chang Tou Keong Michel, Kuok Chi Leng Joyce, Lam Ka Lei, Lao Lou Ka, Lei Sam U, Leong Soi Wa, Lo Iat Tim, Loi Kuok Lap, Lok Sio Chong, Lou Iao Hou, O Chio Hong e Yuen Wing Yan — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lei Hei Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

聲 明 書
Declarações

摘要
Extrato

澳門特別行政區駐北京辦事處
Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

| 組織 Orgân. | 分類 Classificação | | 名稱 Designação | 增加/登錄 Reforços/ Inserções | 註銷 Anulações |
|--------------|------------------|-----------------|---|---------------------------------|-----------------|
| | 職能 Func. | 經濟 Económica | | | |
| 01-15 | 1-01-1 | 02-01-07-00-01 | 澳門特別行政區駐北京辦事處 Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim | 240,000.00 | |
| | 1-01-1 | 02-01-07-00-03 | 傢具 Mobílias | 5,000.00 | |
| | 1-01-1 | 02-03-01-00-05 | 文儀器材 Máquinas de escritório | 210,000.00 | |
| | 1-01-1 | 02-03-08-00-01 | 各類資產 Diversos | 45,000.00 | |
| | 1-01-1 | 02-03-08-00-99 | 研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução | | 500,000.00 |
| | 1-01-1 | 05-02-01-00-00 | 其他 Outros | 10,000.00 | |
| | 5-02-0 | 05-04-00-00-04 | 人員 Pessoal | | |
| | 1-01-1 | 07-10-00-00-08 | 其他福利基金 Outros fundos de previdência | 170,000.00 | 10,000.00 |
| | 1-01-1 | 07-10-00-00-09 | 傢具 Mobílias | | |
| | 1-01-1 | 07-10-00-00-99 | 資訊設備 Equipamentos informáticos | | 100,000.00 |
| | | | | | 70,000.00 |
| 總額 Total | | | | 680,000.00 | 680,000.00 |

核准依據：
Referente à autorização :

30/11/2018之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/11/2018

摘要
Extrato

警察總局
Serviços de Polícia Unitários

二零一八年財政年度第六次預算修改
6.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

| 組織 Orgân. | 分類 Classificação | | 名稱 Designação | 追加/登錄 Reforços/ Inscrições | 註銷 Anulações |
|---|------------------|-----------------|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| | 職能 Func. | 經濟 Económica | | | |
| 25-00 | | | 警察總局 Serviços de Polícia Unitários | | |
| | 2-01-0 | 01-01-09-00-00 | 聖誕津貼 Subsídio de Natal | | |
| | 2-01-0 | 01-06-03-01-00 | 啟程津貼 Ajudas de custo de embarque | 30,000.00 | |
| | 2-01-0 | 01-06-03-02-00 | 日津貼 Ajudas de custo diárias | 50,000.00 | 80,000.00 |
| | | | 總額 Total | 80,000.00 | 80,000.00 |
| 核准依據: Referente à autorização : | | | | | |
| 30/11/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/11/2018 | | | | | |

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

| 部門編號 N.º Serv. | 分類 Classificação | | 名稱 Designação | 追加/登錄 Reforços/ Inscrições | 註銷 Anulações |
|--|------------------|-------------------|---|----------------------------------|-----------------|
| | 次項活動 Subacção | 經濟分類 Económica | | | |
| 40-23 | | | 旅遊局 Direcção dos Serviços de Turismo | | |
| | 8.080.077.03 | 07-03-00-00-00 | 樓宇 Edifícios | 698,000.00 | 698,000.00 |
| | 8.080.077.04 | 07-03-00-00-00 | 樓宇 Edifícios | | |
| 總額 Total | | | | 698,000.00 | 698,000.00 |
| 核准依據: Referente à autorização : | | | | | |
| 22/11/2018之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 22/11/2018 | | | | | |

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

| 部門編號 N.º Serv. | 分類 Classificação | | 名稱 Designação | 追加/登錄 Reforços/ Inscrições | 註銷 Anulações |
|---|------------------|-------------------|---|----------------------------------|-----------------|
| | 次項活動 Subacção | 經濟分類 Económica | | | |
| 40-35 | 8.051.270.06 | 07-04-00-00-02 | 土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 街道及橋樑 Estradas e pontes | 287,695.91 | 287,695.91 |
| | 8.051.270.08 | 07-04-00-00-02 | | | |
| 總額 Total | | | | 287,695.91 | 287,695.91 |
| 核准依據: Referente à autorização : | | | | | |
| 23/11/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 23/11/2018 | | | | | |

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

| 部門編號 N.º Serv. | 分類 Classificação | | 名稱 Designação | 追加/登錄 Reforços/ Inscrições | 註銷 Anulações |
|--|------------------|-------------------|---|----------------------------------|-----------------|
| | 次項活動 Subacção | 經濟分類 Económica | | | |
| 40-35 | 8.051.334.01 | 07-04-00-00-02 | 土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 街道及橋樑 Estradas e pontes 街道及橋樑 Estradas e pontes | 4,427,000.00 | 4,427,000.00 |
| | 8.051.335.01 | 07-04-00-00-02 | | | |
| 總額 Total | | | | 4,427,000.00 | 4,427,000.00 |
| 核准依據: Referente à autorização : | | | | | |
| 21/11/2018之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 21/11/2018 | | | | | |

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

| 部門編號 N.º Serv. | 分類 Classificação | | 名稱 Designação | 追加/登錄 Reforços/ Inscrições | 註銷 Anulações |
|---|------------------|-------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| | 次項活動 Subacção | 經濟分類 Económica | | | |
| 40-79 | | | 澳門大學 Universidade de Macau | | |
| | 3.021.168.01 | 07-03-00-00-00 | 樓宇 Edifícios | 7,969,500.00 | 7,969,500.00 |
| | 3.021.228.02 | 07-03-00-00-00 | 樓宇 Edifícios | | |
| 總額 Total | | | | 7,969,500.00 | 7,969,500.00 |
| 核准依據: Referente à autorização : | | | | | |
| 06/11/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 06/11/2018 | | | | | |

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

| 部門編號 N.º Serv. | 分類 Classificação | | 名稱 Designação | 追加/登錄 Reforços/ Inscrições | 註銷 Anulações |
|-------------------|------------------|-------------------|--|----------------------------------|-----------------|
| | 次項活動 Subacção | 經濟分類 Económica | | | |
| 40-79 | 3.021.168.01 | 07-03-00-00-00 | 澳門大學 Universidade de Macau 樓宇 Edifícios | 8,680,000.00 | 8,680,000.00 |
| | 3.021.228.01 | 07-03-00-00-00 | | | |
| 總額 Total | | | | 8,680,000.00 | 8,680,000.00 |

核准依據:

07/11/2018之社會文化司司長批示

Referente à autorização: Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 07/11/2018

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

| 部門編號 N.º Serv. | 分類 Classificação | | 名稱 Designação | 追加/登錄 Reforços/ Inscrições | 註銷 Anulações |
|---|------------------|-------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| | 次項活動 Subacção | 經濟分類 Económica | | | |
| 40-79 | 3.021.219.02 | 07-10-00-00-99 | 澳門大學 Universidade de Macau | | |
| | 3.021.219.18 | 07-10-00-00-99 | 其他 Outros | 10,241,000.00 | 10,241,000.00 |
| 總額 Total | | | | 10,241,000.00 | 10,241,000.00 |
| 核准依據: Referente à autorização : | | | | | |
| 07/11/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 07/11/2018 | | | | | |

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

| 部門編號 N.º Serv. | 分類 Classificação | | 名稱 Designação | 追加/登錄 Reforços/ Inscrições | 註銷 Anulações |
|--|------------------|-------------------|---|----------------------------------|-----------------|
| | 次項活動 Subacção | 經濟分類 Económica | | | |
| 40-87 | 8.051.306.02 | 07-04-00-00-02 | 運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 街道及橋樑 Estradas e pontes | 1,499,960.00 | 1,499,960.00 |
| | 8.051.344.03 | 07-04-00-00-02 | | | |
| 總額 Total | | | | 1,499,960.00 | 1,499,960.00 |
| 核准依據： Referente à autorização : | | | | | |
| 21/11/2018之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 21/11/2018 | | | | | |

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

| 部門編號 N.º Serv. | 分類 Classificação | | 名稱 Designação | 追加/登錄 Reforços/ Inscrições | 註銷 Anulações |
|---|------------------|-------------------|---|----------------------------------|-----------------|
| | 次項活動 Subacção | 經濟分類 Económica | | | |
| 40-87 | 8.051.204.17 | 07-04-00-00-02 | 運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 街道及橋樑 Estradas e pontes 街道及橋樑 Estradas e pontes | 4,552,725.00 | 4,552,725.00 |
| | 8.051.205.06 | 07-04-00-00-02 | | | |
| 總額 Total | | | | 4,552,725.00 | 4,552,725.00 |
| 核准依據: Referente à autorização : | | | | | |
| 15/11/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 15/11/2018 | | | | | |

摘要
 Extrato
 共用開支
Despesas Comuns
 預算修改
Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

| 組織 Orgân. | 分類 Classificação | | 名稱 Designação | 追加/登錄 Reforços/ Inscrições | 註銷 Anulações |
|---|------------------|-----------------|---|----------------------------------|-----------------|
| | 職能 Func. | 經濟 Económica | | | |
| 12-00 | | | 共用開支 Despesas Comuns | | |
| | 1-01-2 | 02-03-08-00-01 | 研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução | 24,000,000.00 | |
| | 9-03-0 | 05-04-00-00-90 | 備用撥款 Dotação provisional | | 24,000,000.00 |
| 總額 Total | | | | 24,000,000.00 | 24,000,000.00 |
| 核准依據: Referente à autorização : | | | | | |
| 07/12/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 07/12/2018 | | | | | |

摘要
Extrato

地球物理暨氣象局

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

| 組織 Orgân. | 分類 Classificação | | 名稱 Designação | 追加登錄 Reforços/ Inscrições | 註銷 Anulações |
|---|------------------|-----------------|--|---------------------------------|-----------------|
| | 職能 Func. | 經濟 Económica | | | |
| 22-00 | 7-04-0 | 01-01-01-01-00 | 地球物理暨氣象局 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos | | |
| | 7-04-0 | 01-01-03-03-00 | 薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários | | 150,000.00 |
| | 7-04-0 | 01-01-03-03-00 | 薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento) | | 100,000.00 |
| | 7-04-0 | 01-02-03-00-01 | 額外工作 Trabalho extraordinário | 500,000.00 | |
| | 7-04-0 | 01-02-06-00-00 | 房屋津貼 Subsídio de residência | | 207,000.00 |
| | 7-04-0 | 01-02-10-00-10 | 工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho | | 50,000.00 |
| | 7-04-0 | 01-06-03-01-00 | 啟程津貼 Ajudas de custo de embarque | 7,000.00 | |
| | 7-04-0 | 02-03-01-00-05 | 各類資產 Diversos | | 6,000.00 |
| | 7-04-0 | 02-03-08-00-99 | 其他 Outros | 6,000.00 | |
| 總額 Total | | | | 513,000.00 | 513,000.00 |
| 核准依據: Referente à autorização : | | | | | |
| 06/12/2018之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 06/12/2018 | | | | | |

二零一八年十二月十二日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年十月十日作出的批示：

李秉勳——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任統計協調暨綜合廳廳長的定期委任獲續期一年，自二零一九年一月一日起生效。

摘錄自本人於二零一八年十月二十三日作出的批示：

徐紫欣及林凱濤，為本局第一職階二等普查暨調查員，薪俸點為195，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零一八年十二月二十一日起生效。

摘錄自本人於二零一八年十一月十二日作出的批示：

Orlando da Graça do Espírito Santo，為本局第一職階首席顧問高級技術員，屬行政任用合同——根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款的規定，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685，自二零一八年十一月十二日起生效。

摘錄自本人於二零一八年十二月十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術員羅健儀獲確定委任為本局人員編制技術員組別的第一職階首席技術員，薪俸點為450，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，本局編制內第一職階一等普查暨調查員黃善玲，自二零一八年十二月三日起，即在民政總署擔任職務之日起終止在本局之職務。

二零一八年十二月十三日於統計暨普查局

局長 楊名就

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Outubro de 2018:

Celestino Lei — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Coordenação e Integração Estatística destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do signatário, de 23 de Outubro de 2018:

Choi Chi Ian e Lam Hoi Tou, agentes de censos e inquiridos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 12 de Novembro de 2018:

Orlando da Graça do Espírito Santo, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 685, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Novembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 12 de Dezembro de 2018:

Lo Kin I, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, do grupo de pessoal técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Sin Leng, agente de censos e inquiridos de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal, cessará as suas funções, nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2018, data em que iniciará as funções no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

消費者委員會

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本會臨時委任第一職階二等高級技術員譚俊銘，自二零一八年十二月十二日起，即在法務局擔任職務之日起終止於本會的職務。

特此聲明。

二零一八年十二月十二日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tam Chon Meng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, cessou as suas funções, neste Conselho, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Dezembro de 2018, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

Conselho de Consumidores, aos 12 de Dezembro de 2018. –
O Presidente da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一八年九月二十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第六職階勤雜人員繆進誼因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零一八年十二月七日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自本局局長於二零一八年十月十九日之批示：

應林麗嫦之申請，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的長期行政任用合同自二零一八年十二月五日起予以解除。

摘錄自保安司司長於二零一八年十一月二十日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，本局下列工作人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一八年十月三十一日起：

| 姓名 | 職級 | 職階 |
|-----|------|----|
| 何國慶 | 技術工人 | 3 |
| 魯明洪 | 技術工人 | 3 |
| 陳麗嬋 | 勤雜人員 | 3 |

自二零一八年十一月十四日起：

| 姓名 | 職級 | 職階 |
|-----|-------|----|
| 余意婷 | 首席翻譯員 | 1 |

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da directora destes Serviços, de 20 de Setembro de 2018:

Mio Chon I, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo desde 7 de Dezembro de 2018, por ter atingido o limite de idade, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente.

Por despacho da directora destes Serviços, de 19 de Outubro de 2018:

Lam Lai Seong — rescindido, a seu pedido, o CAP de longa duração como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 5 de Dezembro de 2018.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Novembro de 2018:

Os CAP de longa duração dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterados para CAP sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

A partir de 31 de Outubro de 2018:

| Nome | Categoria | Escalão |
|---------------|----------------------|---------|
| Ho Kuok Heng | Operário qualificado | 3 |
| Lou Meng Hong | Operário qualificado | 3 |
| Chan Lai Sim | Auxiliar | 3 |

A partir de 14 de Novembro de 2018:

| Nome | Categoria | Escalão |
|----------|-------------------------------|---------|
| U I Teng | Intérprete-tradutor principal | 1 |

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款之規定，本局下列工作人員之行政任用合同修改至期間為三年的長期行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一八年十一月十五日起：

| 姓名 | 職級 | 職階 |
|-----|------|----|
| 甄治漢 | 勤雜人員 | 5 |

二零一八年十二月七日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

O contrato do trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços — alterado para CAP de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

A partir de 15 de Novembro de 2018:

| Nome | Categoria | Escalão |
|-------------|-----------|---------|
| Ian Chi Hon | Auxiliar | 5 |

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一八年十二月三日作出的第191/2018號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號、第104/2018號行政命令修改的第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條（e）項及第一百條之規定，治安警察局警員編號130011李兆洪，由二零一八年八月二十日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一八年十二月四日作出的第195/2018號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號、第104/2018號行政命令修改的第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條（e）項及第一百條之規定，治安警察局一等警員編號191931羅陽昇，由二零一八年十月二十六日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一八年十二月四日作出的第196/2018號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號、第104/2018號行政命令修改的第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百條之規定，治安警察局警員編號151051林家耀，自二零一八年八月九日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 191/2018, de 3 de Dezembro de 2018:

Lei Sio Hong, guarda n.º 130 011, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 7/2005, 19/2007 e 8/2008 e Ordens Executivas n.ºs 8/2016, 102/2017 e 104/2018, e dos artigos 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 20 de Agosto de 2018.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 195/2018, de 4 de Dezembro de 2018:

Lo Ieong Seng, guarda de primeira n.º 191 931, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 7/2005, 19/2007 e 8/2008 e Ordens Executivas n.ºs 8/2016, 102/2017 e 104/2018, e dos artigos 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 26 de Outubro de 2018.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 196/2018, de 4 de Dezembro de 2018:

Lam Ka Io, guarda n.º 151 051, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 7/2005, 19/2007 e 8/2008 e Ordens Executivas n.ºs 8/2016, 102/2017 e 104/2018, e dos artigos 97.º e 100.º do EMFSM, em vigor, a partir de 9 de Agosto de 2018.

摘錄自保安司司長於二零一八年十二月四日作出的第197/2018號批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款之規定，批准治安警察局警員編號229971，周永強，於二零一八年十二月三十日結束長期無薪假，並於二零一八年十二月三十一日回任該局。同時根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號、第104/2018號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)項、第九十七條及第一百條之規定，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零一八年十二月十二日於治安警察局

代局長 黃子暉副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一八年十一月二十九日作出的批示：

陳思晶、謝嘉健、黃健、麥漢光、何永堅及關劍飛，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

陳堅魁，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 197/2018, de 4 de Dezembro de 2018:

Chau Weng Keong, guarda n.º 229 971, do CPSP — cessa a licença sem vencimento de longa duração no dia 30 de Dezembro de 2018, e reingressa no Corpo de Polícia de Segurança Pública no dia 31 de Dezembro de 2018, nos termos dos artigos 142.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 7/2005, 19/2007 e 8/2008 e Ordem Executiva n.ºs 8/2016 e 102/2017 e 104/2018, e 96.º, alínea a), 97.º e 100.º do EMFSM, vigente.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 12 de Dezembro de 2018. — O Comandante, substituto, *Wong Chi Fai*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 29 de Novembro de 2018:

Chan Si Cheng, Che Ka Kin, Wong Kin, Mak Hon Kong, Ho Weng Kin e Kuan Kim Fei, técnicos superiores principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chan Kin Fui, técnico superior principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

摘錄自本人於二零一八年十二月四日作出的批示：

Anita Ng Correia及黃潤娣，司法警察局確定委任之第二職階一等技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

郭桂林、趙振強及秦振翔，司法警察局確定委任之第二職階一等技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本人於二零一八年十二月五日作出的批示：

譚凱健及陳逸安，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

陸景松、鄭日豪及鄭國華，司法警察局確定委任之第二職階一等高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為

Por despachos do signatário, de 4 de Dezembro de 2018:

Anita Ng Correia e Wong Ion Tai, técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeadas, definitivamente, técnicas principais, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Kuok Kuai Lam, Chio Chan Keong e Chon Chan Cheong, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do signatário, de 5 de Dezembro de 2018:

Tam Hoi Kin e Chan Iat On, técnicos superiores principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lok Keng Chong, Chiang Iat Hou Paulo e Cheang Kuok Wa, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo

本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年十二月十一日於司法警察局

局長 薛仲明

n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 11 de Dezembro de 2018. — O Director, *Sit Chong Meng*.

消防局

批示摘錄

按照二零一八年十一月二十一日第184/2018號保安司司長批示：

由二零一八年十一月二十六日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十六條，以及第2/2008號法律之《重組保安部隊及保安部門職程》第八條之規定，將下列1名人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階一等消防員職位：

| | | |
|-----|----------|-----|
| 消防員 | 編號419981 | 余明亮 |
|-----|----------|-----|

二零一八年十二月四日於消防局

局長 梁毓森消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 184/2018, de 21 de Novembro de 2018:

O seguinte pessoal abaixo indicado — promovido ao posto de bombeiro de primeira, 1.º escalão, da carreira de base do quadro do pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo dos artigos 111.º, 114.º a 116.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e 8.º da Lei n.º 2/2008 em conformidade com a reestruturação de carreiras nas FSM, a partir de 26 de Novembro de 2018:

| | | |
|----------|-------------|--------------|
| Bombeiro | n.º 419 981 | U Meng Leong |
|----------|-------------|--------------|

Corpo de Bombeiros, aos 4 de Dezembro de 2018. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零一八年九月二十日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款、第二款及第三款規定，在二零一八年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理對外開考專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第二名之合格投考人韋俊賢，以臨時委任方式委任為本局人員編制內公共行政管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，為期一年。

摘錄自局長於二零一八年十月十六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款、第二款及第三款規定，在二零一八年八月十五日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 20 de Setembro de 2018:

Wai Chon In, classificado em 2.º lugar na lista da classificação final da etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 32/2018, II Série, de 8 de Agosto — nomeado, provisoriamente, pelo prazo de um ano, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de gestão e administração pública, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1, 2 e 3, do ETAPM, vigente.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Outubro de 2018:

Ho Pui I, classificado em 4.º lugar na lista da classificação final da etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, publicada no *Boletim*

管理對外開考專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第四名之合格投考人何佩怡，以臨時委任方式聘用為本局人員編制內公共衛生範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，為期一年。

摘錄自局長於二零一八年十一月十六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款、第二款及第三款規定，在二零一八年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的對外開考最後成績名單中，分別排名第五及第十一名之合格投考人陳小媛及鄭嘉利，以臨時委任方式委任為本局人員編制內護理助理員職程第一職階二等護理助理員，薪俸點195點，為期一年。

按照副局長於二零一八年十二月六日之批示：

應“非凡藥房”（准照編號為第62號以及營業地點為澳門勞動節大馬路347號保利達花園地下Q舖）的申請，並按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款b)項的規定，宣告“非凡藥房”從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣許可失效。

（是項刊登費用為 \$465.00）

核准藥物產品出入口及批發商號准照編號為第127號的“澳門賽馬有限公司”東主的名稱變更為“澳門賽馬股份有限公司”，以及法人地址變更為澳門氹仔柯維納總督馬路氹仔馬場2及3樓。另維持從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的表一至表四之麻醉品及精神科物質及其製劑之進口、出口及分銷許可。

（是項刊登費用為 \$533.00）

二零一八年十二月十二日於衛生局

局長 李展潤

Oficial da RAEM n.º 33/2018, II Série, de 15 de Agosto — nomeado, provisoriamente, pelo prazo de um ano, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de saúde pública, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1, 2 e 3, do ETAPM, vigente.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2018:

Chan Siu Wun e Kwong Ka Lei, classificados em 5.º e 11.º lugares, respectivamente, na lista da classificação final dos candidatos ao concurso externo, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 35/2018, II Série, de 29 de Agosto — nomeados, provisoriamente, pelo prazo de um ano, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, da carreira de auxiliar de enfermagem do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1, 2 e 3, do ETAPM, vigente.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2018:

A pedido da farmácia «Alpha», alvará n.º 62, com local de funcionamento na Avenida 1.º de Maio, n.º 347, Polytec Garden r/c, Lote Q, Macau, de acordo com o disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à farmácia «Alpha», para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

（Custo desta publicação \$ 465,00）

Autorizada a mudança da designação e sede do titular da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L.», alvará n.º 127, para a Companhia de Corridas de Cavalos de Macau S.A., situada na Estrada Governador Albano de Oliveira, Hipódromo da Taipa, 2.º e 3.º andares, Taipa-Macau, e manutenção da respectiva autorização de importação, exportação e venda por grosso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

（Custo desta publicação \$ 533,00）

Serviços de Saúde, aos 12 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一八年十月十九日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 19 de Outubro de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e

下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

庾致遠，自二零一八年十一月四日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

José Carlos Mendes Furriel Mateus，自二零一八年十一月三日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

庄瑜玲及許高鵬，自二零一八年十一月三日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

岑綺鑾，自二零一八年十一月二十三日起轉為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275；

陳鳳麒、周倩雯及李雅姿，自二零一八年十一月二十三日起轉為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240；

李麗嬌及羅銳銀，自二零一八年十一月五日起轉為第八職階勤雜人員，薪俸點為200；

甄秀珍、陳惠芳、梁杏娟及楊黃秀萍，分別自二零一八年十一月十三日、二零一八年十一月十六日、二零一八年十一月十九日及二零一八年十一月二十二日起轉為第八職階勤雜人員，薪俸點為200；

馮淑英及梁樣寬，自二零一八年十一月十八日起轉為第八職階勤雜人員，薪俸點為200。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一八年十月三十一日批示：

陸麗燕——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條和附件表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改合同第三條款的行政任用合同，轉為本局第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485，自二零一八年十一月二十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一八年十一月十六日批示：

黃超然——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第八條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任教育設備處處長的定期委任獲續期二年，自二零一九年一月二十一日起生效。

摘錄自本局局長二零一八年十一月十六日批示：

胡惠敏，本局確定委任的第一職階首席行政技術助理員，應其請求免除有關職務，自二零一八年十二月二十七日起生效。

datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Iu Chi Un, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 4 de Novembro de 2018;

José Carlos Mendes Furriel Mateus, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 3 de Novembro de 2018;

Chong U Leng e Hoi Kou Pang, para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 3 de Novembro de 2018;

Sam I Lun, para assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 23 de Novembro de 2018;

Chan Fong Kei, Chao Sin Man e Lei Nga Chi, para assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 23 de Novembro de 2018;

Lei Lai Kio e Lo Ioi Ngan, para auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 5 de Novembro de 2018;

Ian Sao Chan, Chan Wai Fong, Leong Hang Kun e Ieong Wong Sao Peng, para auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 13 de Novembro de 2018, 16 de Novembro de 2018, 19 de Novembro de 2018 e 22 de Novembro de 2018, respectivamente;

Fong Sok Ieng e Leong Ieong Fun, para auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 18 de Novembro de 2018.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 31 de Outubro de 2018:

Lok Lai In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 24 de Novembro de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Novembro de 2018:

Wong Chio In — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Equipamentos Educativos destes Serviços, nos termos dos artigos 8.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 21 de Janeiro de 2019.

Por despacho do director destes Serviços, de 16 de Novembro de 2018:

Wu Wai Man, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 27 de Dezembro de 2018.

摘錄自社會文化司司長二零一八年十一月二十九日批示：

王敏，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三十一條，以及六月三十日第26/97/M號法令第八條的規定，其作為學校督導員的定期委任獲續期一年，自二零一九年一月三日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第二十四條第三款（二）項的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

蘇智敏及蔣麗瑩，第二職階一等技術員，薪俸點為420，分別自二零一八年十一月十一日及二零一八年十一月二十五日起生效；

袁明晞，第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零一八年十一月二十五日起生效。

摘錄自本局代局長二零一八年十一月二十九日批示：

應李惠斯的請求，其在本局擔任第一職階一等技術員職務的行政任用合同，自二零一九年一月七日起予以終止。

聲 明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第七職階勤雜人員之林玉枝，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零一八年十二月三日起終止職務。

二零一八年十二月十三日於教育暨青年局

代局長 龔志明（副局長）

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年九月二十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，第12/2015號法律第三條第二款、第四條及第五條第一款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以長期行政任用合同方式聘請Maria João Pestana Pereira de Oliveira在

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Novembro de 2018:

Wang Min — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como inspectora escolar, nos termos dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 3 de Janeiro de 2019.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Sou Chi Man e Cheong Lai Ieng, como técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 11 de Novembro de 2018 e 25 de Novembro de 2018, respectivamente;

Iun Meng Hei, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 25 de Novembro de 2018.

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 29 de Novembro de 2018:

Lei Wai Si — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Janeiro de 2019.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lam Iok Chi, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, substituto, Kong Chi Meng, subdirector.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Setembro de 2018:

Maria João Pestana Pereira de Oliveira — contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015

本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，試用期六個月，自二零一八年十二月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年十二月五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局文化遺產保護處處長蔡健龍因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一九年一月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一八年十二月六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，張漪彤在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同續期一年，自二零一八年十二月十九日起生效。

二零一八年十二月十三日於文化局

局長 穆欣欣

e n.º 1, da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 4 de Dezembro de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Dezembro de 2018:

Choi Kin Long — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Salvaguarda do Património Cultural deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 6 de Dezembro de 2018:

Cheong I Tong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Dezembro de 2018.

Instituto Cultural, aos 13 de Dezembro de 2018. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

旅遊局

准照摘錄

一級餐廳，其中文名稱為“希雅度葡國餐廳”，葡文名稱為“Chiado – Restaurante Português”，英文名稱為“Chiado Portuguese Restaurant”，在二零一八年十月十日獲發第0693/2018號牌照，持牌人為“東方威尼斯人有限公司”，葡文名稱為“Venetian Oriente, Limitada”，英文名稱為“Venetian Orient Limited”。場所位於路氹城，路氹連貫公路第五及六部分，澳門金沙城中心假日酒店第二層(L2)。

(是項刊登費用為 \$488.00)

一級酒吧，其中文名稱為“達菲吧”，葡文名稱為“Bar Duffy”，英文名稱為“Duffy’s Bar”，在二零一八年十一月二十六日獲發第0713/2018號牌照，持牌人為“愛美高投資有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Investimento Avago, Limitada”，英文名稱為“Avago Investment Corporation”。場所位於氹仔島南部遊艇碼頭鄰近西堤圓形地，百老匯酒店停車場大樓，地面層C-G002-G004舖。

(是項刊登費用為 \$499.00)

一級餐廳，其中文名稱為“翡翠拉麵小籠包”，葡文名稱為“Cristal Jade La Mian Xiao Long Bao”，英文名稱為“Crystal Jade La Mian Xiao Long Bao”，在二零一八年十一月一日獲發第0720/2018號牌照，持牌人為“東方威尼斯人有限公司”，葡文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0693/2018, em 10 de Outubro de 2018, à sociedade “東方威尼斯人有限公司” em chinês, «Venetian Oriente, Limitada» em português e «Venetian Orient Limited» em inglês, para o restaurante de 1.ª classe denominado em chinês “希雅度葡國餐廳”， em português «Chiado – Restaurante Português» e em inglês «Chiado Portuguese Restaurant», sito em Cotai, Estrada do Istmo, parcelas 5 e 6, piso 2 (L2) do Hotel «Holiday Inn Macau, Cotai Central».

(Custo desta publicação \$ 488,00)

Foi emitida a licença n.º 0713/2018, em 26 de Novembro de 2018, à sociedade “愛美高投資有限公司” em chinês, «Companhia de Investimento Avago, Limitada» em português e «Avago Investment Corporation» em inglês, para o bar classificado de 1.ª classe, denominado em chinês “達菲吧”， em português «Bar Duffy» e em inglês «Duffy’s Bar», sito na Sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste, lojas C-G002-G004 do r/c dos parques de estacionamento do «Hotel Broadway», Taipa.

(Custo desta publicação \$ 499,00)

Foi emitida a licença n.º 0720/2018, em 1 de Novembro de 2018, à sociedade “東方威尼斯人有限公司” em chinês, «Venetian Oriente, Limitada» em português e «Venetian Orient Limited» em inglês, para o restaurante de 1.ª classe, denominado em chinês “翡翠拉麵小籠包”， em português «Cristal Jade La Mian Xiao Long Bao» e em inglês «Crystal Jade La Mian Xiao

名稱為“Venetian Oriente, Limitada”，英文名稱為“Venetian Orient Limited”。場所位於路氹城路氹連貫公路第五及六部分A區，“澳門金沙城中心康萊德酒店”第一層(L1)，1026商舖。

(是項刊登費用為 \$499.00)

二零一八年十二月五日於旅遊局

代局長 程衛東

Long Bao», sito em Cotai, a Poente do Istmo Taipa-Coloane, parcelas 5 e 6, zona A, piso 1 (L1), loja 1026 do Hotel «Conrad Macau, Cotai Central».

(Custo desta publicação \$ 499,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零一八年十二月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的長期行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

何意玲，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

吳佩芝，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

黎振賢，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

黃鳳君，轉為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

二零一八年十二月十四日於社會工作局

局長 黃艷梅

體育局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一八年十二月七日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto, de 12 de Dezembro de 2018:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais:

Ho I Leng, para técnica superior principal, 1.^o escalão, índice 540;

Ng Pui Chi, para técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais:

Lai Chan In, para técnico especialista, 1.^o escalão, índice 505;

Wong Fong Kuan, para assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230.

Instituto de Acção Social, aos 14 de Dezembro de 2018. — A Presidente do Instituto, *Vong Yim Mui*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 7 de Dezembro de 2018:

Ho Un Kuan, candidato classificado em 8.^o lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa

a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零一八年六月二十七日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理對外開考專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第八的合格應考人何婉筠，獲臨時委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員（體育行政範疇）。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款

b) 項及第二十三條第十二款的規定，在二零一八年六月二十七日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理對外開考專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第九及第十的合格應考人容雪芳及何振東，獲定期委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員（體育行政範疇）。

二零一八年十二月十三日於體育局

代局長 林蓮嬌

final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 26/2018, II Série, de 27 de Junho — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de administração desportiva, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Long Sut Fong e Ho Chan Tong, candidatos classificados em 9.º e 10.º lugares, respectivamente, no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 26/2018, II Série, de 27 de Junho — nomeados, em comissão de serviço, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, área de administração desportiva, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor.

Instituto do Desporto, aos 13 de Dezembro de 2018. — A Presidente, substituta, *Lam Lin Kio*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零一八年十月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零一八年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中排名第五的合格應考人傅錦坤，獲臨時委任為本辦人員編制技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員。

按照本辦副主任於二零一八年十一月二十一日作出之批示：

伍嘉穎，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零一八年十二月二十八日起生效。

趙健敏，第四職階輕型車輛司機，薪俸點為180，根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，其行政任用合同由二零一九年一月一日獲續期至二零一九年九月二十一日止。

林國倫，第三職階技術工人，薪俸點為170，根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零一九年一月一日起生效。

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Outubro de 2018:

Fu Kam Kuan, classificado em 5.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 23/2018, II Série, de 6 de Junho — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos da coordenadora-adjunta deste Gabinete, de 21 de Novembro de 2018:

Ng Ka Weng — renovado o contrato administrativo de provimento, por mais um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Dezembro de 2018.

Chio Kin Man — renovado o contrato administrativo de provimento como motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 1 de Janeiro de 2019 a 21 de Setembro de 2019.

Lam Kuoc Lon — renovado o contrato administrativo de provimento, por mais um ano, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

按照本辦主任於二零一八年十一月二十二日作出之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，下列人員的行政任用合同以附註形式修改合同第三條款，自二零一八年十一月十八日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

林達恆、張健華、葉俊雄、岑曉東、劉理超及何思敏，轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470；

胡綺雯，轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

按照本辦主任於二零一八年十一月二十九日作出之批示：

蔡英暉，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改長期行政任用合同第三條款，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點為505，自公佈日起生效。

經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

徐穎琳，晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

岑曉東及劉理超，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點為505。

二零一八年十二月十三日於高等教育輔助辦公室

代主任 曾冠雄

旅遊學院

批示摘錄

根據本學院院長於二零一八年十一月二十一日之批示：

李嘉汶，本學院第一職階首席高級技術員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席高級技術員，由二零一八年十二月十二日起生效。

陳倩菁，本學院第一職階首席技術員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 22 de Novembro de 2018:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos administrativos de provimento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Novembro de 2018:

Lam Tat Hang, Cheong Kin Wa, Ip Chon Hong, Sam Hio Tong, Lao Lei Chio e Ho Si Man, para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470;

Wu I Man, para assistente técnica administrativa especializada, 2.º escalão, índice 315.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 29 de Novembro de 2018:

Choi Ieng Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento de longa duração ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação:

Choi Weng Lam, ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Sam Hio Tong e Lao Lei Chio, ascendendo a técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Chang Kun Hong*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 21 de Novembro de 2018:

Lei Ka Man, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato progredindo para técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Chan Sin Cheng, técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato

註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席技術員，由二零一八年十二月十二日起生效。

馮嘉維，本學院第一職階一等技術員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階一等技術員，由二零一八年十二月十二日起生效。

吳万盛和廖月婷，本學院第一職階首席技術輔導員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，由二零一八年十二月十二日起生效。

彭詠恩，本學院第一職階首席行政技術助理員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席行政技術助理員，由二零一八年十二月十二日起生效。

二零一八年十二月六日於旅遊學院

院長 黃竹君

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年十一月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，及第六條第四款之規定，本局第二職階首席技術員黃守儒、第一職階首席行政技術助理員霍偉良的長期行政任用合同，自二零一九年一月十八日起續期三年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年十一月二十九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任廖永強為本局公共建築廳廳長，自二零一八年十二月一日起，為期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任陸惠財為保存暨修葺處處長，自二零一九年一月一日起，為期一年。

progredindo para técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Fong Ka Wai, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Ng Man Seng e Lio Ut Teng, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos progredindo para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Pang Weng Ian, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Instituto de Formação Turística, aos 6 de Dezembro de 2018.
— A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 19 de Novembro de 2018:

Wong Sao Iu, técnico principal, 2.º escalão, e Fok Wai Leong, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Janeiro de 2019.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Novembro de 2018:

Américo Viseu — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Edificações Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manter os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Dezembro de 2018.

Lok Wai Choi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Conservação e Reparação destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manter os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

聲 明

茲聲明在本局以行政任用合同方式擔任第八職階勤雜人員鄭玉玲，因達年齡上限，根據第12/2015號法律第十五條第（一）項的規定，自二零一八年十二月十二日起終止職務。

二零一八年十二月十三日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kuong Iok Leng, auxiliar, 8.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

海 事 及 水 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一八年十月二十四日作出的批示：

本局技術工人梁冠安於二零一八年十一月二十九日起因達年齡上限，故其不具期限的行政任用合同亦於同日起失效。

摘錄自簽署人於二零一八年十月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，陳卓榮、許旭懿、吳玉麟、陳劍南、梁智威及王賢達在本局擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同，自二零一九年一月三日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零一八年十一月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項、第三款及第四款的規定，與江曉君簽訂為期三年之長期行政任用合同，擔任第二職階二等技術員，自二零一八年十一月十四日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項、第四款及第七款的規定，與陳劍南簽訂為期三年之長期行政任用合同，擔任第一職階二等技術員，自二零一八年十一月二十一日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項、第四款及第七款之規定，本局第三職階重型車輛司機鄭慶成之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一八年十一月二十日起生效。

二零一八年十二月十一日於海事及水務局

局長 黃穗文

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extractos de despachos**

Por despacho da signatária, de 24 de Outubro de 2018:

Leong Kun On, operário qualificado, destes Serviços — rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo, por atingir o limite de idade, a partir de 29 de Novembro de 2018.

Por despachos da signatária, de 26 de Outubro de 2018:

Chan Cheok Weng, Hoi Iok I, Ng Iok Lon, Chan Kim Nam, Leong Chi Wai e Wong In Tat — renovados os contratos administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Janeiro de 2019.

Por despachos da signatária, de 23 de Novembro de 2018:

Kong Hio Kuan, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão — contratada em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Novembro de 2018.

Chan Kim Nam, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — contratado em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea I), 4 e 7, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Novembro de 2018.

Cheang Heng Seng, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de pesados, 3.º escalão, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), 4 e 7, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Novembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 11 de Dezembro de 2018. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

房屋局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年十一月二十八日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款規定，同意本局編制內第一職階一等技術員陳震宇，自二零一八年十二月十二日起以定期委任到海關擔任第一職階二等高級技術員，為期一年。

二零一八年十二月十三日於房屋局

局長 山禮度

環境保護局**批示摘錄**

摘錄自局長於二零一八年十二月五日作出的批示：

何毅敏——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席顧問高級技術員的薪俸點660點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一八年十二月十一日於環境保護局

局長 譚偉文

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Novembro de 2018:

Chan Chan U, técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro do pessoal deste Instituto — autorizado o exercício de funções de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, em comissão de serviço, nos Serviços de Alfândega, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 22.^o, n.º 8, alínea b), e 23.^o, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Instituto de Habitação, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Presidente, *Araldo Santos*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL**Extracto de despacho**

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Dezembro de 2018:

Ho Ngai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.ºs 1, alínea I), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 11 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

民航局
AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零一八年財政年度第六次預算修改
6.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

| 組織 Orgân. | 分類 Classificação | | 名稱 Designação | 追加/登錄 Reforços/ Inscrições | 註銷 Anulações |
|--|------------------|-----------------|--|----------------------------------|-----------------|
| | 職能 Func. | 經濟 Económica | | | |
| 50-25 | 8-05-3 | 02-02-07-00-99 | 民航局 Autoridade de Aviação Civil 其他 Outros | 10,000.00 | |
| | 8-05-3 | 02-03-02-02-03 | 管理費及保安 Condomínio e segurança | | 18,000.00 |
| | 8-05-3 | 02-03-09-00-06 | 銀行手續費 Despesas bancárias de expediente | 8,000.00 | |
| 總額 Total | | | | 18,000.00 | 18,000.00 |
| 核准依據: Referente à autorização : | | | | | |
| 05/12/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 05/12/2018 | | | | | |

二零一八年十二月十三日於民航局——局長 陳穎雄

Autoridade de Aviação Civil, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Presidente, *Chan Weng Hong*.

能源業發展辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年十月十日作出的批示：

梁英澤——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款之規定，自二零一八年十二月十八日與其簽訂為期六個月試用期的行政任用合同，以擔任能源業發展辦公室第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點。

二零一八年十二月十一日於能源業發展辦公室

辦公室代主任 盧深昌

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR ENERGÉTICO**

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Outubro de 2018:

Leong Ieng Chak — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.^o e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 18 de Dezembro de 2018.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 11 de Dezembro de 2018. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Lou Sam Cheong*.